

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0301/2024

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
ABREU
EMPREENDEIMENTOS
LTDA

CNPJ: 00.175.218/0001-87





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
30379004	00.175.218/0001-87	92120243100086

RAZÃO SOCIAL

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

ABREU SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02; LOTE 02 QUADRA16 Nº 02, CALHAU
65071390 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

21110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

4A2E58AE89F261EC4F6D5741DBE01BE8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220563970

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fis 10551

Proc. Nº 001/2024

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220563656

1. Responsável Técnico
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1113326271
Registro: 1113326271MA

2. Contratante
Contratante: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
AVENIDA DOS SAMBAQUIS
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Bairro: CALHAU
UF: MA

CPF/CNPJ: 00.175.218/0001-87
Nº: 2
CEP: 65071390

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA DOS SAMBAQUIS
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 25/08/2022
Previsão de término: 25/08/2026
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CALHAU
UF: MA

Nº: 2
CEP: 65071390

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade
20,00
Unidade
h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sambaquis, 30 de agosto de 2022
Local data

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER - CPF: 032.978.183-41
Henrique Silva Mendonça
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.175.218/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 30/08/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sigat.com.br/publicar>, com a chave: AD5Wz
Impresso em: 30/08/2022 às 13:00:40 por: 191.189.141.30

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300

email: crea@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Termo de Abertura
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 1 de 6

Avenida A/SAMBAQUIS N 2, QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390
CNPJ: 00.175.218/0001-87

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 5 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 5 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 1 DA EMPRESA "ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 00.175.218/0001-87, COM SEDE A AVENIDA A/SAMBAQUIS, N 02/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, SÃO LUÍS - MA, CEP.: 65071-390, NA CIDADE DE SÃO LUÍS, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, SOB O NÚMERO 21200352021, EM 30/08/1994.



SÃO LUÍS, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
C.P.F.: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
C.P.F.: 043.489.493-10
C.R.C.: 14595



Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 2 de 6
Ref: 01/2021 a 12/2021

Avenida A/SAMBAQUIS N 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
1	2	111020001 CONTA BANCÁRIA	490.000,00	
		A 231010001 CAPITAL SOCIAL		490.000,00
		BALANÇO DE ABERTURA COM SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO		
		DE CAPITAL ATO AUTENTICADO NA JUNTA COMERCIAL DO		
		MARANHÃO CONFORME REGISTRO N 20220915695		
		TOTAL DO MÊS	490.000,00	490.000,00
		08/2022		



[Handwritten signature]



Balanco Patrimonial

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS N2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ:00.175.218/0001-87

	12/2021	12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	500.000,00 D	10.000,00 D
DISPONÍVEL	500.000,00 D	10.000,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	500.000,00 D	10.000,00 D
CONTA BANCÁRIA	500.000,00 D	10.000,00 D
PASSIVO	500.000,00 C	10.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00 C	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	10.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

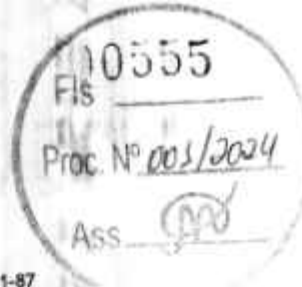
SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC: 14595



NOTA EXPLICATIVA
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA



Página 4 de 6

Página: 4
Ref: 12/2021

Avenida MARTINS PENA 1/ LOJA 07, Maranhão Novo, São Luís/MA - CEP 65061-250 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social atividade principal de prestação de serviço de engenharia e obras de construção civil. Estava sem movimentação e realizou abertura do movimento na competência agosto do ano dois mil e vinte e dois.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Resolução CFC 1418/12 (ITG 1000) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o menor valor entre o custo histórico e o valor justo e conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais tiveram os centavos suprimidos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes, assim essa demonstração não está sendo apresentada.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos e pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo ou passivo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo ou passivo não circulante.

c) Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. A atualização é feita pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das obras e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M), o valor é acrescido de juros.

d) Reconhecimento de receita

Na venda de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que não mais estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutiva constante em seu memorial de incorporação, foram observados os procedimentos e as normas estabelecidos pelo CPC 30 para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência e a continuidade dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à sua propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação da referida norma foi efetuado com base na orientação técnica OCPC 04, a qual norteou a aplicação da interpretação técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras.

Levando em consideração a orientação OCPC 01 (R1), os seguintes procedimentos são adotados para o reconhecimento de receita de vendas de unidades em construção:

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

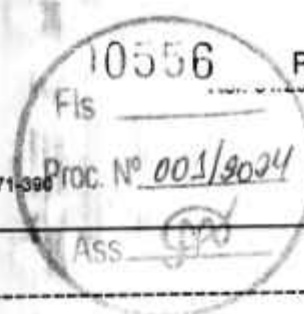
SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
C.P.F.: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
C.P.F.: 043.489.493-10
C.R.C.: 14595



Termo de Encerramento
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS, N2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390
CNPJ: 00.175.218/0001-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 5 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 5 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 1 DA EMPRESA "ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 00.175.218/0001-87, COM SEDE A AVENIDA A/SAMBAQUIS, 02/QUADRA 16, LOTE 02, CALHAU, SÃO LUÍS - MA, CEP.: 65071-390, NA CIDADE DE SÃO LUÍS, ESTADO DE MA, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, SOB O NÚMERO 21200352021, EM 30/08/1994, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
C.P.F.: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
C.P.F.: 043.489.493-10
C.R.C.: 14595

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00175218000187	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/09/2022 10:42 SOB Nº 20221125850.
PROTOCOLO: 221125850 DE 14/09/2022. NIRE: 21200352021.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/09/2022
expressafacil.ma.gov.br



Análise Financeira - Índices de Liquidez
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

Fis 00558

Proc. Nº 001/2024

Página: 7
Ref: 12/2021

Mês 12/2021

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + R.L.P.}}{\text{Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.}} = \frac{500.000,00 \text{ D}}{1,00 \text{ C}} = 500$$

Endividamento Geral

$$\frac{\text{Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1,00 \text{ C}}{500.000,00 \text{ D}} = 0,50\%$$

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{500.000,00 \text{ D}}{1,00 \text{ C}} = 500$$

Liquidez Seca

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Est.}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{500.000,00 \text{ D}}{1,00 \text{ C}} = 500$$

Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{500.000,00 \text{ D}}{1,00 \text{ C}} = 500$$

Índice de Solvência

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.}} = \frac{500.000,00 \text{ D}}{1,00 \text{ C}} = 500$$

Índice de lucratividade

$$\frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Receita}} = \frac{0 \text{ C}}{0 \text{ C}} = 1$$

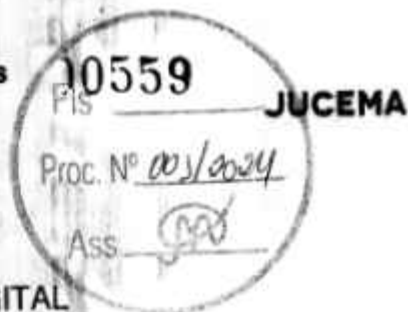
Giro Ativo

$$\frac{\text{Vendas}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1,00 \text{ C}}{500.000,00 \text{ D}} = 0,500$$

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC: 14595



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12212078697 em 14/09/2022, protocolo 221125850. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200352021
CNPJ:	00175218000187
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00175218000187	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA	MA14595
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/09/2022 10:42 SOB Nº 20221125850.
PROTOCOLO: 221125850 DE 14/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212078697. NIRE: 21200352021.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/09/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 00.175.218/0001-87, Número de Registro (NIRE) 21200352021.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/1994

Ato constitutivo: 21200352021

São Luís, 01/01/2022

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 00.175.218/0001-87

VANESSA CAMPOS SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 14595

HERIKA SILVA MENDONÇA
Administrador, Sócio
CPF 807.035.773-87

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

00561

Fis

Proc. Nº 001/2024

ASS

Página 2 de 9

Ref: 01/2022 a 12/2022

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-67

DATA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
22/11/2022	6	421020012 HONORARIO DO CONTADOR	1.300,00	
		A 111020001 CONTA BANCÁRIA		1.300,00
		Pago contabilidade		
TOTAL DO MÊS			1.300,00	1.300,00

[Handwritten signature]



Diário
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

10562

Fis

Proc. Nº 003/2021

Ass

650,00

Página 3 de 9

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

20/12/2022	7	421020012 HONORARIO DO CONTADOR A 111020001 CONTA BANCÁRIA Pago contabilidade		650,00	650,00
29/12/2022	3	112010001 CLIENTES NO PAÍS A 311010003 RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA Prestação de serviço, conf NFSE1	104.295,24		104.295,24
29/12/2022	4	312040001 MATERIAIS APLICADO NA OBRA A 111020001 CONTA BANCÁRIA Materiais aplicado na obra	41.718,10		41.718,10
31/12/2022	5	312010005 SIMPLESS/VENDAS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER Prov. Simples nacional a recolher	2.604,77		2.604,77
TOTAL DO MÊS			12/2022	149.268,11	149.268,11



Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
DEZEMBRO/2022

10563

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, tendo como objeto social atividade principal de prestação de serviço de engenharia e obras de construção civil. Realizou no ano faturamento com obras de construção civil.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Resolução CFC 1418/12 (ITG 1000) e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico e o valor justo e conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais tiveram os centavos suprimidos, exceto quando indicado de outra forma.

c) Demonstração dos resultados abrangentes

Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes, assim essa demonstração não está sendo apresentada.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras são, entre outras, as seguintes:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa são classificados sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos e pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo ou passivo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo ou passivo não circulante.

c) Contas a receber de clientes

São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária, líquido do ajuste a valor presente. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. A atualização é feita pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das obras e, posteriormente, pela variação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M), o valor é acrescido de juros.

d) Reconhecimento de receita

Na venda de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados que não mais estejam sob os efeitos da correspondente cláusula resolutive constante em seu memorial de incorporação, foram observados os procedimentos e as normas estabelecidos pelo CPC 30 para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à sua propriedade. O enquadramento dos contratos de venda dos empreendimentos para fins de aplicação da referida norma foi efetuado com base na orientação técnica OCPC 04, a qual norteou a aplicação da interpretação técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliária brasileiras.



Demonstração de Resultado

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Fis 00564

Página 5 de 9

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Caiçau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.175.218/0001-87

12/2022

Ass 12/2021

Receita Operacional Bruta				
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	104.295,24 C	104.295,24 C	0,00	0,00
Deduções da Receita Bruta				
SIMPLESS/VENDAS	2.604,77 D	2.604,77 D	0,00	0,00
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		101.690,47 C		
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados				
MATERIAIS APLICADO NA OBRA	41.718,10 D	41.718,10 D	0,00	0,00
= LUCRO BRUTO		59.972,37 C		
Despesas Operacionais				
DESPESAS OPERACIONAIS	1.950,00 D		0,00	
DESPESAS COM VENDAS	1.950,00 D		0,00	
HONORARIO DO CONTADOR	1.950,00 D	1.950,00 D	0,00	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		58.022,37 C		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 58.022,37 (CINQUENTA E OITO MIL VINTE E DOIS REAIS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA

CRC :14595



Balço Patrimonial

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Fls 10565

Proc. N° 003/2024

Página 6 de 9

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ:00.175.218/0001-87

	12/2022	12/2021
ATIVO	560.627,14 D	500.000,00 D
ATIVO CIRCULANTE	560.627,14 D	500.000,00 D
DISPONÍVEL	456.331,90 D	500.000,00 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	456.331,90 D	500.000,00 D
CONTA BANCÁRIA	456.331,90 D	500.000,00 D
CRÉDITOS	104.295,24 D	0,00
CLIENTES	104.295,24 D	0,00
CLIENTES NO PAÍS	104.295,24 D	0,00
PASSIVO	502.604,77 C	500.000,00 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.604,77 C	0,00
FORNECEDORES	2.604,77 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.604,77 C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	2.604,77 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	500.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC: 14595



Análise Financeira - Índices de Liquidez
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 7 de 9
1101.10/0000

Avenida A/SAMBAQUIS 2/QUADRA 16, LOTE 02, Calhau, São Luís/MA - CEP 65071-390 / CNPJ: 00.176.218/0001-87

Fis 00566

Mês 12/2022

Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P. $\frac{560.627,14 \text{ D}}{2.604,77 \text{ C}} = 215,231$
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.

Endividamento Geral

Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{2.604,77 \text{ C}}{560.627,14 \text{ D}} = 0,46\%$
Ativo Total

Liquidez Corrente

Ativo Circulante $\frac{560.627,14 \text{ D}}{2.604,77 \text{ C}} = 215,231$
Passivo Circulante

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Est. $\frac{560.627,14 \text{ D}}{2.604,77 \text{ C}} = 215,231$
Passivo Circulante

Liquidez Imediata

Disponível $\frac{456.331,90 \text{ D}}{2.604,77 \text{ C}} = 175,191$
Passivo Circulante

Índice de Solvência

Ativo Total $\frac{560.627,14 \text{ D}}{2.604,77 \text{ C}} = 215,231$
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.

Índice de lucratividade

Lucro líquido $\frac{58.022,37 \text{ C}}{59.972,37 \text{ C}} = 0,968$
Receita

Giro Ativo

Vendas $\frac{104.295,24 \text{ C}}{560.627,14 \text{ D}} = 0,186$
Ativo Total

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: HERIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
RG: 00163324077 - DETRAN

CONTADORA: VANESSA CAMPOS SOUSA
CPF: 043.489.493-10
CRC :14595

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 00.175.218/0001-87

VANESSA CAMPOS SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 14595

HERIKA SILVA MENDONÇA
Administrador, Sócio
CPF 807.035.773-87

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00175218000187	ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
04348949310	VANESSA CAMPOS SOUSA
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:55 SOB Nº 20230394116.
PROTOCOLO: 230394116 DE 23/03/2023. MIRM: 21200352021.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

10569

Fis

Proc. Nº **001/2024**

Número da ART: **MA20180151507**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/01/2018**

Baixada em: **24/04/2020**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**
Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**
Complemento:

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Nº: **20**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65430000**

Cidade: **VARGEM GRANDE**
Contrato: **001/2018**

Celebrado em: **03/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO MIGUEL**
UF: **MA**

CEP: **65430000**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **15/11/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUÇÃO 1426,85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA

Número da ART: **MA20190290973**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/10/2019**

Baixada em: **11/10/2019**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**
Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**
Complemento:

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Nº: **20**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65430000**

Cidade: **VARGEM GRANDE**

Contrato: **001/2018**

Celebrado em: **03/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO MIGUEL**
UF: **MA**

CEP: **65430000**

Complemento:

Cidade: **Vargem Grande**

Coordenadas Geográficas: **-3.543597, -43.909569**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **29/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUÇÃO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUÇÃO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA 53 - EXECUÇÃO 1426,85 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de ART Complementar de Prazo para Corresponsabilidade Técnica da Construção da Creche em Vargem Grande - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821353/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821353/2019
20/05/2020, 09:22
7yZys

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7yZys



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Ref: CONTRATO Nº 001/2018

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato nº 001/2018
- Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- Local dos serviços: Travessa São Miguel, S/N. Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA. CEP: 65430-000.
- Valor total dos serviços: R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- Início dos serviços: 15/01/2018
- Término do prazo de execução: 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- CNPJ: 05.648.738/0001-83
- Endereço: Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- Razão Social: Primos Empreendimentos Ltda
- CNPJ: 00.642.415/0001-69
- Endereço: Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- Registro no CREA/CAU: 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br

Fls. 10571

Proc. Nº 001/2024

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO

Fls 10572
Proc. Nº 003/2024
Ass.

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal	m²	6,00
1.2	Instalação provisória de água	unid.	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	m	50,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	m³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	146,67
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	298,47
2.1.4	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	17,74
2.2.3	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	6,39
2.3	CASTELO D'ÁGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m³	12,96
2.3.3	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	1,08

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1310
prefeitura.devargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 10573
Proc Nº 001/2024
Ass [assinatura]

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,35
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	845,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	34,38

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

10574

Fls.

Proc. Nº 001/2024

Ass.

3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,62
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	469,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pré moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	282,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls. 10575

Proc. Nº 003/2020

Ass.

4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	20,38
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 6x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento em argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	22,63
5.3	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeitura.devargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



10576

Fls

Proc. Nº 001/2024

Ass



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 80x190, folha lisa revestida com laminado melaminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	18,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,58
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 160x90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento nesta ata registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 00577

Proc. Nº 001/2024

Ass. [assinatura]

6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,50
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e instalação	m²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado , inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

00578

Fis.

Proc. Nº 004/2024

Ass.

6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	m²	6,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e instalação	m²	145,20
6.7.4	Portão de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação	m²	13,50
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica em tesouras		
7.2	Telha Sanduiche metálica	m²	1.428,65
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	1.283,33
7.4	Calha em chapa metálica NÂº 22 desenvolvimento de 50 cm	m	83,25
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m²	189,15
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,90
		m	258,20
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.820,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis 10579

Proc. Nº 001/2014

Ass. JED

9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
		m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	388,12
10.1.4	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	355,53
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,88
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	26,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pre moldadas 5MPa	m²	4,86
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pre moldadas 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m²	7,60
11	PINTURA		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeitura.devargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020
emitida

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

10580

Fls

Proc. N° 001/2024

Ass

11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epóxi 02 demãos	m²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Å 20 mm, fornecimento e instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Å 25 mm, fornecimento e instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Å 32 mm, fornecimento e instalação	m	15,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Å 50 mm, fornecimento e instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Å 60 mm, fornecimento e instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Å 75mm, fornecimento e instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Å 85mm, fornecimento e instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Å 110mm, fornecimento e instalação	m	45,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação	unid.	15,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeitura.devargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7y2ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



10581

Fls

Proc. Nº 201/2024

Ass.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2"	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3"	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 60mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	15,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	10,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



00582

Fls.

Proc. Nº 005/2024

Ass.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.42	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90° soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopia para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXOES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 00583

Proc. Nº 004/2024

Ass.

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	unid.	15,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC 1/2" 100mm, fornecimento e instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC 1/2" 150mm, fornecimento e instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45 100mm, fornecimento e instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e instalação	unid.	6,00
13.2	ACESSÓRIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, 1/2" 100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	unid.	20,00
14	Instalação SANITÁRIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	126,81

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeitura.devargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalação	unid.	38,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC 90° com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2" fornecimento e instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC simples 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeitura.vargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, às 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

10585

Fls

Proc. Nº 001/2004

Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspeção 60x60cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Raio sifonado, PVC 100x100X40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilação 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação fornecimento e instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação fornecimento e instalação, Decca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 A-HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia fornecimento e instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia fornecimento e instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impresão: 7yZya

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls

00586

Proc. Nº 003/2024

Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, código 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	16,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plastico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37 P.2, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Sifoneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metalico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis. 00587

Proc. Nº 003/2024

Ass. J. J.

15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080 ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celita ou equivalente, fornecimento e instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1 ESC, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16	Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m²	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado 1/2" 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera 1/2" 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução 3/4"x1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	1,00
16.16	Regulador 1ª estágio com manômetro	unid.	2,00
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2ª estágio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamável	unid.	1,00
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	7,00
17.3	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



Fls 00588

Proc. Nº 001/2024

Ass: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 85mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	85,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido duplo 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45A°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	6,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assunto de ferro conico macho fema 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas



00589

Fis

Proc. Nº 001/2024

Ass. JPD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monophasicos, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação	unid.	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	unid.	22,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	7,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	19,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	28,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	10,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	4,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	8,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	1,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	3,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	1,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de protecao contra surto 175V 40KA	unid.	28,00
18.2.18	Dispositivo de protecao contra surto 175V 80KA	unid.	8,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A*20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A*25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A*16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, A*32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, A*40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,80
18.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, A*60mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,80
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fls 00590

Proc. Nº 001/0004

Ass

18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspeção aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	202,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passagem PVC Octogonal 3" fornecimento e instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	m	6,90

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

10591

Fls

Proc. Nº 001/2024

Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	38,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	38,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminarias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminarias embutir 2x16W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br

Certidão nº 821353/2019

20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis. 00592

Proc. Nº 005/2024

Ass.

18.6.9	Luminárias embutir 2x36W completa	unid.	103,00
18.6.10	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	unid.	18,00
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
19.1	Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	unid.	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020 emitida



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituraevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Fis 00593

Proc Nº 001/2020

Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, em 20/05/2020



21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm2	m	42,00
22.3	Conector trini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vale para aterramento	m²	39,00
22.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 Tel: (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13

Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

FIS 00594

PROC. Nº 001/2014

Ass.

23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,28
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22
23.1.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
23.1.7	Perfiteil em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'agua 30.000L		
23.2.1	Alca de icamento		
23.2.2	Suporte da luz piloto	unid.	2,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	8,97
23.2.7	Chapa de aço Carbono de alta resistencia a corrosao e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16h13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Rua Dr. Nina Rodrigues, 26 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821353/2019, emitida em 20/05/2020



Certidão nº 821353/2019
20/05/2020, 16:13
Chave de Impressão: 7yZya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 25 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844400/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170135397**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/11/2017**

Baixada em: **07/04/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **VAT Empreendimentos Esportivos LTDA**

CPF/CNPJ: **20.146.612/0001-02**

Endereço do contratante: **RUA DAS GAIVOTAS**

Nº: **3**

Complemento: **Qd 09**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65075160**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 363.257,17**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS GAIVOTAS**

Complemento: **Qd 09**

Nº: **3**
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65075160**

Data de início: **05/01/2016**

Conclusão efetiva: **10/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **VAT Empreendimentos Esportivos LTDA**

CPF/CNPJ: **20.146.612/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Anotação de Responsabilidade Técnica referente à Construção de Complexo Esportivo para práticas de esportes na areia, inclusive infraestrutura necessária

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844400/2021
13/04/2021, 12:37
b3yA8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

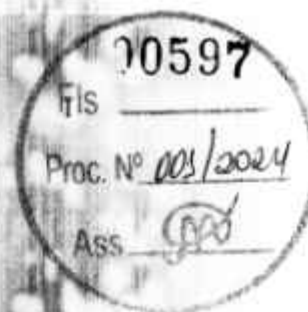
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b3yA8**



Rogério Trinta e Trabulsi - Eng. Civil - CREA 1111480595
E-mail: rogeriotrabulsi@hotmail.com



LAUDO PARA VERIFICAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO

Eu, Rogério Trinta e Trabulsi, engenheiro civil, inscrito sob o CREA nº, venho apresentar, conforme solicitação efetuada pelos empreiteiros abaixo citados, parecer técnico referente à execução da Complexo Esportivo de Areia da Academia Viva Água.

1 - Considerações preliminares

1.1 - Finalidade

Tem o presente a finalidade de atestar a execução dos serviços de Construção do Complexo Esportivo de Areia da Academia Viva Água, para fins de emissão de acervo técnico de obras, conforme vistoria efetuada in-loco em abril de 2021.

2 - Características do Objeto de Avaliação

Completo Esportivo de Areia, composto por 2 Quadras de Areia, executadas com drenagens apropriadas para Práticas Esportivas, anexos de apoio às atividades, com Banheiros, Arquibancadas, Alambrados, Coberturas, Vestiários, Área de Banho, Áreas de Espera, Corredores, Calçadas, Pavimentações e demais pertinentes, com área construída total aproximada de 900m2.

Complexo construído a partir de demolições de antigas construções no local, com movimentações de terra, nivelamentos necessários, locações topográficas, remoções de entulho, transportes de materiais em geral.

3 - Dados do Contrato

- Responsáveis Técnicos pela execução:
- Pedro Sereno Moreira Scriviner : CREA 1113326271
- Heliomar Scriviner Furtado: CREA 0796/D - MA
- Contratante:
- VAT Empreendimentos Esportivos LTDA
- CPF/CNPJ: 20.146.612/0001-02
- Período de Execução:
- Início: 05/01/2016
- Término: 10/11/2017

4 - Considerações Finais

A visita técnica foi realizada após determinado período de funcionamento contínuo do complexo esportivo (escopo dos serviços executados). Portanto, atesto, após verificações e aferições in loco, a execução das atividades de forma correta e satisfatória.

Abaixo assinado, os empreiteiros do serviço tomam ciência do presente laudo técnico de engenharia com a finalidade de viabilidade de emissão de acervo técnico de obras.

Rogério Trinta e Trabulsi
Eng. Civil
1111480595

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021 emitida



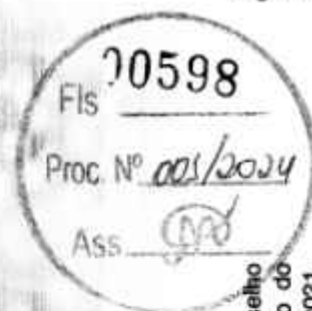
Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 1 folhas





TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratação Direta

Objeto: Serviços de Terraplanagem e Construção de Quadra Esportiva de Areia com Edificações Auxiliares.

Local de realização da obra: Academia Viva Água, Localizada na Rua das Gaviotas, Quadra 09, Número 03, Jardim Renascença, São Luís, MA. CEP 65075-160.

Período de realização dos Serviços: Início: 05 de Janeiro de 2016 – Término: 10 de Outubro de 2017.

Valor da Obra: R\$ 363.257,17 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

VAT EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.146.612/0001-02

DADOS DO PROPRIETÁRIO

VAT EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.146.612/0001-02

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS CONTRATADOS

HELIO MAR SCRIVINER FURTADO
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 0796-D-MA

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os serviços realizados são referentes a serviços de terraplanagem, de limpeza, limpeza, desmatamentos, escavações, bota fora, regularizações etc. Posteriormente foram realizadas atividades no setor de edificações, com demolições, restaurações, novas construções de estruturas auxiliares, pinturas, etc.

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9406
São Luís - MA. Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.156.635/0001-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021

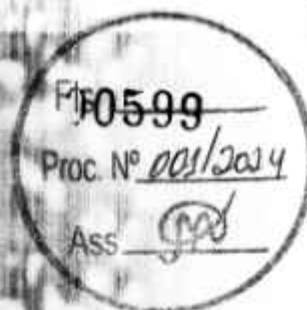


Certidão nº 844400/2021
13/04/2021 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas





geral, etc. Por fim, concluiram-se a quadra esportiva de areia, com respectivas drenagens e nivelamentos necessários.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS CONTRATUAIS	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços preliminares		
1.1	Taxas e emolumentos	und	1,00
1.2	Programas de segurança e medicina do trabalho	und	4,00
1.3	Locação da obra	m²	900,00
1.4	Tapume em Chapas Galvanizadas	m²	85,00
1.5	Mobilização e desmobilização de andaimes metálicos	m/mês	82,00
2	Demolições, arrancamentos, Retiradas		
2.1	Demolição de parede em alvenaria de tijolo cerâmico 1/2 vez	m²	12,11
2.2	Demolição de parede em alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez	m²	21,94
2.3	Demolição de pedra granítica bruta decorativa, fachada/muro	m²	52,50
2.4	Demolição de revestimento em cerâmica 7x7 cm	m²	6,00
2.5	Retirada de placas graníticas com aproveitamento	m²	6,00
2.6	Demolição de estrutura de madeira, para telhas cerâmica	m²	116,25
2.7	Retirada de telhas cerâmica	m²	116,25
2.8	Demolição de filetes de pedras decorativas	m²	20,88
2.9	Demolição de escada e calçada de alvenaria de tijolo	m²	28,75
2.10	Demolição de bloco de concreto pré-moldado	m²	18,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235-6198 / 3235-9606
São Luis - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.535/0001-97





Fls. 00600
Proc. Nº 001/2024
Ass. Joo

2.11	Arrancamento de quadro elétrico de medição	und	2,50
2.12	Demolição da tampas de cisternas - conc. Armado	m²	3,13
2.13	Arrancamento de pia inox de 1,80 m	und	2,50
2.14	Demolição de revestimento em cerâmica da parede	m²	31,13
2.15	Demolição do piso cimentado liso da casa	m²	58,50
2.16	Demolição de concreto simples (rebaixamento do piso sala espera)	m³	5,25
2.17	Demolição baldrame/alicerce muro da frente	m³	1,25
3	Serviços nos muros limitrófos		
3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez	m²	355,00
3.2	Chapisco 1:3	m²	533,85
3.3	Reboco 1:4	m²	533,85
3.4	Aterro compactado	m³	35,00
3.5	Cintas e Pilares em Concreto Armado FCK 30MPa	m³	7,23
3.6	Fixação da esquadrias de alumínio da fachada	m²	45,00
4	Serviços de Pintura		
4.1	Pintura texturada (cores: branca, azul, laranja e verde), com lixamento e reparo de massa na parede	m²	814,25
4.2	Pintura texturada com aplicação de massa corrida	m²	70,45
4.3	Pintura do piso, com tinta PVA na cor cinza	m²	102,61
4.4	Pintura esmalte sintético da estrutura do alamedado (1" e 2")	m²	45,00
4.5	Pintura anticorrosivas das telhas metálicas	m²	238,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

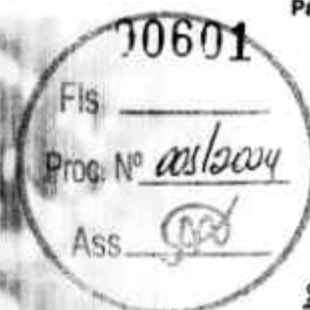
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yAB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Residência II - Fone (98) 3235-5198 / 3235-9806
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/000133





4.6	Recuperação e Impermeabilização de Reboco	m²	143,50
4.7	Pintura esmalte sintético das esquadrias de madeira	m²	8,00
4.8	Pintura esmalte sintético do guarda corpo	m²	5,50
5	Reforma, Ampliação e Adequação do Prédio Existente		
5.1	Revestimento de Paredes		
5.1.1	Chapisco	m²	262,50
5.1.2	Emboço	m²	67,20
5.1.3	Reboco	m²	195,30
5.1.4	Revestimento Cerâmico	m²	07,20
5.1.5	Filote de granito	m	33,60
5.2	Alvenaria de tijolo de 1 vez	m²	29,83
5.3	Colocação de Forro de PVC	m²	199,50
5.4	Assentamento de Piso	m²	96,23
5.5	Viga em Concreto Armado FCK 30MPa	m³	7,04
5.6	Laje Premoldada com Camada de Regularização em Concreto	m²	59,25
5.7	Escavações manuais de Materiais de 1ª Categoria	m³	25,05
5.8	Encalçamento da calha metálica com massa de cimento e areia	m	52,80
5.9	Esquadrias		
5.9.1	Porta de madeira (pau d'arco) completa - 0.70x2.10 m	und	2,00
5.9.2	Porta de vidro temperado - 0.80x2.10 m	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235.6198 / 3235.9895
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.576.638/0001-01





00602

FIS

Proc. Nº 001/2021

Ass.

5.9.3	Porta de vidro jateado(box banheiro) - 0.60 x 1.80 m	m²	2,16
5.9.4	Janela de vidro temperado - 1.50 x 1.10 m	m²	1,65
5.9.5	Basculante de alumínio com vidro - 0.40 x 0.60 m	und	2,00
5.10	Execução de abertura circular em parede, diam. 0.80 m	m²	2,01
5.11	Execução de abertura circular em parede, diam. 1.80 m	m²	2,54
5.12	Divisória de Granito	m²	6,50
5.13	Cobertura em telha metálica, com estrutura metálica	m²	139,65
5.14	Lastro de Concreto Simples FCK 20MPa	m²	84,30
5.15	Lastro de Concreto com Tela Metálica FCK 20 MPa	m²	31,60
5.16	Piso Cimentado com Junta de Dilatação	m²	54,95
5.17	Soleira em granito	m	16,10
5.18	Peitoril de granito	m	1,55
5.19	Testeira de granito/ área de banho 0,15 x 2,45 m	m	2,46
5.20	Estrutura metálica lateral, para vedação metálica	m²	25,60
5.21	Vedação lateral da cobertura com chapa aluminizada eletrolítica	m²	25,60
5.22	Calha em Chapa Galvanizada, Desenvolvimento 50 cm	m	27,50
5.23	Ampliação abertura da porta com alvenaria de tijolo cerâmico 0.80x2.10 m	und	1,00
5.24	Estabilização de Muro em Pedra Argamassada	m³	23,10
6	Vedação Área do prédio vizinho		
6.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez	m²	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Garças, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone: (98) 3235-6198 / 3235-9006
 São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37





10603

Fis

Proc. Nº 101/2014

Ass: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, em 13/04/2021



6.2	Chapisco 1:3	m²	98,00
6.3	Reboco 1:4	m²	98,00
6.4	Cintas e Pilares em Concreto Armado FCK 30MPa	m³	2,00
6.5	Retirada guarda corpo de madeira, c/arrancamento de pilares	m²	10,00
6.6	Chapisco, reboco e tratamento superficial (parede existente)	m²	22,80
6.7	Enchimento (concreto) e reboco parte superior do muro do prédio vizinho, esp. 0,05 m	m³	0,11
6.8	Rodapé da sala e recepção	m	21,00
7	Contenção da quadra de areia superior		
7.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 1 vez	m²	22,90
7.2	Chapisco 1:3	m²	22,80
7.3	Reboco 1:4	m²	22,90
7.4	Complemento de baldrame		
7.4.1	Pedra de mão argamassada	m²	29,54
7.4.2	Chapisco 1:3	m²	29,54
7.4.3	Reboco 1:4	m²	29,54
8	Cobertura Prédio vizinho		
8.1	Adaptação de calha de beiral metálica(alumínio), com seis pontos de saída	m	36,00
8.2	Coletor pluvial em PVC - D = 100mm	m	24,00
8.3	Caixa de passagem água pluvial de alvenaria com tampa metálica	und	15,00
8.4	Tubo PVC de 150mm,p/escoamento água pluvial	m	31,00

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235-1199 / 3235-1006
 São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37

Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento nesta ata registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas





00604

Fls

Proc. Nº 001/2021

Ass

9	Escadas, passarela, rampas e arquibancada		
9.1	Escadas		
9.1.1	Alvenaria de 1 vez de tijolo cerâmico	m ³	3,00
9.1.2	Contenção da escada/ pedra argamassada	m ²	0,85
9.1.3	Cimentado	m ²	4,93
9.1.4	Aterro compactado	m ³	2,19
9.1	Passarela elevada		
9.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez	m ³	16,60
9.2.2	Aterro compactado	m ³	23,75
9.2.3	Cimentado	m ²	24,20
9.3	Rampa		
9.3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez	m ³	6,57
9.3.2	Lastro de concreto armado	m ²	0,00
9.3.3	Cimentado com junta plastica	m ²	12,18
9.3.4	Reboco da mureta lateral	m ²	10,15
9.4	Arquibancada		
9.4.1	Alvenaria de 1 vez de tijolo cerâmico	m ³	37,40
9.4.2	Cimentado com junta plastica	m ²	31,60
9.4.3	Aterro compactado	m ³	14,30
10	Alambrado com estrutura metálica, tubo de ferro galvanizado 1" e 2", com rede de nylon preta	m ²	881,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235-6198 / 3235-9806
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.378.605/0001-37





11	Escavações e Muro de Arrimo para Ampliação da Quadra de Areia		
11.1	Escavação de Solo Natural	m³	85,00
11.2	Espalhamento de Solo Escavado	m³	354,17
11.3	Muro de Arrimo em Pedra Argamassada	m³	20,58
11.4	Concreto Ciclopico em Estrutura Mista de Concreto Armado FCK 30MPa	m³	8,44
11.5	Chapisco em Muro de Arrimo	m³	62,50
11.6	Reboco em Muro de Arrimo	m³	69,50
12	Furos de drenagem, diâmetro 2,0mm, profundidade de 1,50m (04 unidades)		
12.1	Lastro de Pedra de Mão / Bruta	m³	10,60
12.2	Lastro de Pedra Brita Nº 2 / Rachão	m³	15,30
12.3	Lançamento de Manta Geotextil	m²	71,50
12.4	Escavação do terreno	m³	24,84
13	Serviços de colocação das camadas de areia		
13.1	Lastro de Areia Regularizado	m³	493,93
13.2	Execução de Pavimento em Areia para Práticas Esportivas	m²	340,00
14	Drenagem quadra superior (aproveitamento da piscina existente)		
14.1	Execução de Parede divisória da piscina em Alvenaria - e=20cm	m²	53,00
14.2	Lastro de Pedra de Mão / Bruta	m³	22,50
14.3	Lastro de Pedra Brita Nº 2 / Rachão	m³	11,30
14.4	Lançamento de Manta Geotextil	m²	66,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yAB

O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascer II - Fone (98) 3235.6196 / 3235.6606
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.873.635-0001-37





10606

Fls

Proc. Nº 001/2024

Ass.

14.5	Tubo PVC perfurado de 100cm com camada de brita e manta filtrante	m	31,00
15	Instalação elétrica		
15.1	Ponto de tomada 2p+t	pt	5,00
15.2	Ponto de luz / teto	pt	9,00
15.3	ponto de luz / Refletores de 1000 w	pt	8,00
15.4	Quadro de distribuição p/6 circuitos	und	1,00
15.5	Disjuntores (10 a 30 A)	und	5,00
15.6	Alimentador trifásico de 10mm²	m	60,00
15.7	Luminária simples de teto	und	9,00
15.8	Refletores de 1000w	und	8,00
15.9	Tomada simples	und	5,00
15.10	Alimentador monofásico de 6mm²	m	65,00
15.11	Interrupor De 1 seção	und	2,00
15.12	Interruptor de 2 seções	und	1,00
15.13	Interruptor de 3 seções	und	1,00
16	Instalação Hidráulica		
16.1	Ponto de água 1/2"	pt	15,00
16.2	Ponto de água 3/4"	pt	1,00
16.3	Colocação de RG 1/2" com esfera	und	1,00
16.4	Colocação de RG 3/4" com esfera	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Rendasanga II - Fone (98) 3235 6198 / 3235 5609
 São Luis - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.376.635/0001-37





10607

Fis: _____

Proc. Nº 001/2024Ass: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

16.5	Colocação Torneira cromada para lavatório	und	2,00
16.6	Colocação de RG 3/4" cromado	und	3,00
16.7	Colocação Chuveiro cromado	und	4,00
16.8	Alimentador em PVC de 3/4"	m	15,00
16.9	Assentamento Vaso sanitário acoplado, na cor branca	und	2,00
16.10	Assentamento de pia 1,50m x 0,55m, com tampo de granito e cuba de louça	und	2,00
16.11	Assentamento Mictório de louça	und	1,00
16.12	Ducha sanitária	und	1,00
16.13	Instalação de bebedouro inox coletivo, com dois pontos de água	und	1,00
16.14	Colocação de saboneteira em placas de granito, 15x15 cm	und	2,00
16.15	Kit sanitário em PVC (saboneteira, porta papel e porta toalha)	com	2,00
16.16	Extintor de incêndio portátil CO ₂ de 6 kg	und	1,00
17	Instalação Sanitária		
17.1	Ponto sanitário de 40 mm	pt	4,00
17.2	Ponto sanitário de 60 mm	pt	2,00
17.3	Ponto sanitário de 75 mm	pt	1,00
17.4	Ponto sanitário de 100 mm	pt	2,00
17.5	Tubulação de 100 mm	m	2,00
17.6	Caixa de passagem 40x40 cm, sifonada, com grelha	und	1,00
17.7	Caixa de passagem 0,60 x 0,60 x 0,80 m	und	4,00

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3225-6199 / 3225-9006
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br • CNPJ: 02.237.1635-0001-97





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



17.8	Caixa sifonada de 150 mm	und	2,00
17.9	Tubulação de 75mm	m	5,00
18	Serviços complementares		
18.1	Guarda corpo com tubo galvanizado de 2"	m²	15,50
18.2	Banco em granito, com estrutura metálica, enchimento de concreto, largura 30 cm	m²	2,69
18.3	Retirada das letras em Acrílico	und	8,00
18.4	Encamisamento tubulação de exaustão cozinha e coletores de águas pluviais	m²	8,00
18.4.1	Execução de Alvenaria de tijolo de 1/2 vez	m²	78,80
18.4.2	Chapisco	m²	78,80
18.4.3	Reboco	m²	78,80
18.5	Colocação de pergolado de madeira com suporte de encaixe metálico	und	20,00
18.6	Aluguel, mobilização e desmobilização de andaimes	m	64,00
18.7	Rodapé de ardósia em peças de 33x33 cm (perímetro das quadras)	m	150,00
18.8	Plataforma estrutural com madeira de lei, para acomodação de equipamentos de refrigeração	m²	5,00
18.9	Enchimento e reboco rasgo Split	m²	0,40
18.10	Recuperação e adequação do piso de acesso às quadras de areia		
18.10.1	Demolição do piso existente	m²	12,50
18.10.2	Regularização do piso existente com massa de cimento e areia	m²	12,50
18.10.3	Colocação de manta asfáltica	m²	12,50

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Pina (98) 3235-6198 / 3235-9600
São Luís - MA, Cep 65075-160 / Email: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.328.635/0001-47

Certidão nº 844400/2021
13/04/2021, 12:53

Chave de Impressão: b0yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas





18.10.4	Proteção mecânica	m²	12,50
18.10.5	Revestimento em Cerâmica	m²	12,50
18.11	Complementação/Adequação do banco da área de lanches da Viva água		
18.11.1	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico de 1 1/2 vez	m²	0,35
18.11.2	Alvenaria de tijolo cerâmico de 1 1/2 vez	m²	2,55
18.11.3	Colocação de tampo em granito Branco Itaúna ou similar	m²	8,55
18.11.4	Revestimento com cerâmica 7x7 cm	m²	65,00
18.12	Recomposição e ampliação de filotes decorativos nas paredes e coluna	m²	11,80
18.13	Colocação de tubos galvanizado de 2" abertura da parede	m	22,75
18.14	Retirada e transporte de entulho	m³	90,00
18.15	Limpeza da obra	m²	520,4
19	Calçada principal / fachada		
19.1	Demolição de blocos de concreto premoldados	m²	39,00
19.2	Regularização da área	m²	39,00
19.3	Meio Fio Premoldado de Concreto	m	20,00
19.4	Lastro de Concreto 20MPa - Esped=10cm	m²	3,90

São Luís, 05 de Abril de 2021.


Denise Martins de Araújo
Diretora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844400/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 844400/2021

13/04/2021, 12:53

Chave de impressão: b3yA8

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 12 folhas

Rua das Gaviotas, Quadra II, Lote 1, Renascença II - Fone (98) 3235-6198 / 3235-6108
São Luís - MA, Cep 65075-160 / E-mail: vivaagua@vivaagua.com.br - CNPJ: 07.375.635/0001-32





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864735/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**

Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210467027**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/10/2021**

Baixada em: **19/04/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE**

Nº: **0145**

Complemento:

Bairro: **TERRAS DURA**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 615.926,10**

Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Sebastião Archer**

Nº: **1349**

Complemento:

Bairro: **Da Cruz**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **-3.737212, -43.355659**

Data de início: **18/10/2021**

Conclusão efetiva: **17/02/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 355.74 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 15.53 metro cúbico;**

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLHA INFANTIL.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO os itens 11.5.4 E 11.5.5 REFERENTES A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **864735/2022**

11/05/2022, 12:39

DaZBW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

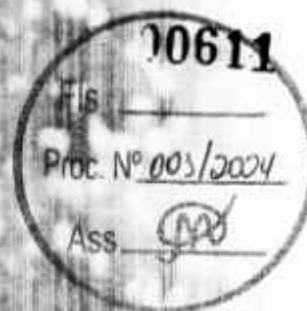
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **DaZBW**





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato 001/2021/TP/024/2021;

Tomada de Preços 024/2021;

Objeto: Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Jardim de Infância Anjo da Guarda;

Local de realização: Rua Sebastião Archer, Nº 1349, Bairro Da Cruz, Chapadinho, Maranhão – CEP 65500-000;

Período de realização dos Serviços: 18 de outubro de 2021 - Término: 17 de fevereiro de 2022;

Valor da Obra: R\$ 615.926,10 (Seiscentos e Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DO PROPRIETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel - Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 111332627-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





10612

Proc. Nº 005/2024

Ass. JPB

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O contrato em questão refere-se à serviços de reforma e ampliação de unidade escolar infantil, contando com demolições, bota fora, alvenaria, revestimento, instalações, cobertura, entre outros. Segue planilha de quantidades onde consta o escopo concluído.

TÍTULOS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF. 05/2018	m²	273,34
2	DEMOLICOES, REMOÇÃO E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	0,64
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m³	19,11
2.3	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	m²	246,11
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	246,11
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	15,96
2.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	un	5,00
2.7	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	20,76
2.8	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	1,30
2.9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	6,00
2.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	162,76
2.11	DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	16,04
2.12	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	266,11
2.13	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	un	1,00
2.14	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	m³	6,12
2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	76,45

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11888507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022-16:54

Chave de Impressão: DaZBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

10613

Fls

Proc. Nº 003/2024

Ass

2.16	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	m³	76,45
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	14,23
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	16,90
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	54,90
3.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	19,29
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ALICERCE		
4.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	11,39
4.2	SAPATAS DE FUNDAÇÃO		
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m³	7,92
4.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m³	23,23
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	150,59
4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,39
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,39
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
4.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m³	62,78
4.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	167,20
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	119,13
4.3.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	3,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022

11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DuzBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1386107-4





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

RIS 00614

Proc. Nº 005/2024

Ass.

AF_05/2021			
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	3,76
4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	68,40
5	ESTRUTURA		
5.1	PILARES		
5.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	268,71
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	117,02
5.1.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	3,94
5.1.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	88,68
5.1.5	DESMOLDAGEM DE FORMAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	88,68
5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR		
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m³	82,78
5.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	167,20
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	119,13
5.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	3,76
5.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	3,76
5.3	LAJE TÉCNICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DIZBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1507-4





5.3.1	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 100 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	m²	5,69
5.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	5,59
5.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10,50
5.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	0,68
5.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	25,40
5.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREJA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	12,16
5.3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	6,43
5.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE EXPOSTA MANTA ASFALTISTICA 3MM	m²	5,69
6	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	446,18
6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	8,50
6.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	27,00
6.4	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	m²	29,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, emitida em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022

11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1885507-4





MUNICÍPIO MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. 0616

Proc. Nº 005/2024

Ass.

7	COBERTURA		
7.1	ENTRADA PRINCIPAL		
7.1.1	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	8,05
7.1.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	81,19
7.1.3	PILAR METALICO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO 3/16"	KG	20,29
7.2	COBERTURA ÁREA DA AMPLIAÇÃO		
7.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	UN	4,00
7.2.2	Trama de madeira composta por ripas e calbros p/cobertura cerâmica capa-canal c/até duas águas, incluso transporte vertical. AF 12/15.	m²	418,09
7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	418,09
7.2.4	CALHA CONCRETO FCK 135Kg/m² 60x30x12cm	M	19,50
7.2.5	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	29,50
7.3	COBERTURA EXISTENTE		
7.3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	0,00
7.3.2	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF 07/2019	UN	0,00
7.3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	0,00
7.3.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	0,00
7.3.5	CUMEEIRA CERÂMICA PARA COBERTURA EM TELHAS TIPO COLONIAL	M	0,00
7.3.6	CALHA CONCRETO FCK 135Kg/m² 60x30x12cm	M	6,00
7.4	PÁTIO		
7.4.1	ESTRUTURA METALICA AÇO TRELIÇADO-MONTAGEM E INSTALAÇÃO	KG	925,00
7.4.2	PILAR METALICO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO 3/16"	KG	121,00
7.4.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	91,81
8	FORRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, emitida em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022

11/05/2022 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Vernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 088507-4





MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls. 00617

Proc. Nº 001/2024

Ass. JPB

8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	374,04
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00
9.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
9.3	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
9.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	40,00
9.5	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	20,00
9.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00
9.7	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	3,00
9.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
9.9	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	5,00
9.10	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.1	AGUA FRIA		
10.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00
10.1.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
10.1.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	2,00
10.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Bernardo Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 088507-4





MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CURIÓ
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 10618

Proc. Nº 003/2024

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DABZW

INSTALAÇÃO. AF_06/2016			
10.1.5	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
10.1.6	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	4,00
10.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	50,00
10.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00
10.1.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.1.10	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.2	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
10.2.1	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.2.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
10.2.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
10.2.5	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
10.2.6	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	5,00
10.2.7	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	2,90
10.2.8	Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado e torneira - Rev 02	un	5,00
10.2.9	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE	m²	7,00

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-Ma 1A88507-4





FERRAGENS AF_01/2021

10.2.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	2,59
10.2.11	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	2,00
10.2.12	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	un	3,00
10.2.13	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	3,00
10.2.14	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	m	1,20
10.2.15	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	un	3,00
10.3	DRENAGEM DE AR CONDICIONADO		
10.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF 10/2015	M	20,00
10.4	ÁGUAS PLUVIAIS		
10.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF 10/2015	M	37,00
10.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UN	8,00
10.4.3	Ralo hemisférico em Fº, tipo abacaxi Ø 150mm	Un	8,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO		
11.1.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	UN	79,00
11.1.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 01/2016	UN	48,00
11.1.3	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	4,00
11.1.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	44,00
11.2	QUADROS E DISJUNTORES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 18:54

Chave de Impressão: DiaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1988507-4





Fls. 10620
Proc. Nº 003/2024
Ass. [Assinatura]

11.2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1,00
11.2.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
11.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00
11.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00
11.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
11.2.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
11.3	CABOS E ELETRODUTOS		
11.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00
11.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	450,00
11.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
11.3.4	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	100,00
11.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	105,00
11.4	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
11.4.1	ATERRAMENTO COMPLETO G/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	1,00
11.4.2	CABO COBRE NU 10MM²	M	20,00
11.4.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	6,00
11.5	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO		
11.5.1	RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 1/2" A 1"	M	35,00
11.5.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO 1/2" A 1"	M	35,00
11.5.3	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00
11.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN25MM, PARA CIRCUITOS	M	100,00

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 888507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: Daz2BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





**MUNICÍPIO MUNICIPAL
CHAPADINHA**
Compromisso e Desenvolvimento



	TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTAL.		
11.5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,50MM ² , ANTICHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO - PÂNICO		
12.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	8,00
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	8,00
12.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 20 x 40 cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UN	8,00
12.4	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	2,00
12.5	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	2,00
12.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 P	UN	2,00
13	REVESTIMENTO		
13.1	PAREDES INTERNAS		
13.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	m ²	918,64
13.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 05/2014	m ²	918,64
13.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	m ²	80,61
13.1.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	242,28
13.1.5	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U)	M	274,25
13.2	LAJE TÉCNICA		
13.2.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	m ²	5,88
14	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Bernardo Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11888507-4





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



14.1	PISO INTERNO		
14.1.1	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	13,00
14.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	468,28
14.1.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	m²	124,22
14.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	344,06
14.2	PISO EXTERNO		
14.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	m²	51,25
14.3	CALÇADA		
14.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	3,26
15	ESQUADRIAS		
15.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
15.1.1	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL. 0,60x1,80m REV. LAMINADO	UN	4,00
15.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00
15.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	13,00
15.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 111885507-4





15.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00
15.1.6	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
15.2	ESQUADRIAS DE VIDRO		
15.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	8,00
15.2.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	2,10
15.2.3	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6MM	m²	15,84
15.2.4	Pelotril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	44,00
15.2.5	PORTA DE VIDRO BLINDEX 10mm C/FERRAGENS 1 FL. 1,0x2,10m	UN	2,00
15.3	ESQUADRIAS METÁLICAS		
15.3.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	11,13
16	PINTURA		
16.1	PINTURA INTERNA		
16.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	332,05
16.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	332,05
16.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	332,05
16.2	PINTURA EXTERNA		
16.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	431,65
16.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	431,65
16.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	431,65
16.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
16.3.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2	m²	78,75

Samuel Pinheiro da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 11889507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54
Chave de Impressão: DaZBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





DEMÃOS. AF_01/2021

16.4	ESQUADRIAS METÁLICAS		
16.4.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	67,36
17	MURO		
17.1	EXTERNO		
17.1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRE		
17.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,26
17.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,44
17.1.2	INFRAESTRUTURA		
17.1.2.1	ALVENARIA		
17.1.2.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	7,41
17.1.2.2	SAPATAS DE FUNDAÇÃO		
17.1.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,56
17.1.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA MONTAGEM, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	20,16
17.1.2.2.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3,02
17.1.2.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	3,02
17.1.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INTERIOR		
17.1.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	m²	37,12
17.1.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	97,57
17.1.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	38,99
17.1.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,22

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 0005507-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida

Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DazBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas





10625

Fis

Proc. N° 003/2004

Ass.

17.1.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	2,22
17.1.3	ESTRUTURA		
17.1.3.1	PILARES		
17.1.3.1.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	39,75
17.1.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	181,40
17.1.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	48,67
17.1.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	2,68
17.1.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	2,68
17.1.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR		
17.1.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	46,70
17.1.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	147,56
17.1.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	51,78
17.1.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	2,80
17.1.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	m³	2,80
17.1.3.3	PORTICO		
17.1.4	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
17.1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM	m²	185,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1308507-4





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54

Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014			
17.1.5	REVESTIMENTO		
17.1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	m²	198,67
17.1.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	m²	198,67
17.1.6	PINTURA		
17.1.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	m²	198,67
17.1.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	198,67
17.2	FACHADA PRINCIPAL		
17.2.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO		
17.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	m³	3,40
17.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	m³	5,76
17.2.2	INFRAESTRUTURA		
17.2.2.1	ALICERCE		
17.2.2.1.1	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	2,72
17.2.2.2	SAPATAS DE FUNDAÇÃO		
17.2.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	m²	3,24
17.2.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	8,64
MOB	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	m³	1,72
MOB	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	m³	1,72
17.2.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR		
17.2.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4	m²	13,87

Yarnando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 0008507-4





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54
Chave de Impressão: DaZBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2022 e contém 18 folhas

UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			
17.2.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,82
17.2.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,31
17.2.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,82
17.2.2.3.5	LANÇAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,82
17.2.3	ESTRUTURA		
17.2.3.1	PILARES		
17.2.3.1.1	Forma plana para pilares, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m²	22,36
17.2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,34
17.2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,77
17.2.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,51
17.2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,51
17.2.4	ALVENARIA E VEDAÇÕES		
17.2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	12,32
17.2.5	REVESTIMENTOS		
17.2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	49,88
17.2.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	m²	49,88

Fernando Francisco da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1255507-4





	MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014		
17.2.6	PINTURA		
17.2.6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m²	41,44
17.2.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	41,44
17.2.7	GRADIL		
17.2.7.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
18	SERVIÇOS GERAIS		
18.1	Limpeza geral	m²	263,40
18.2	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	un	1,00
18.3	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado	un	0,00
19	ITENS NOVOS		
19.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10, espessura 6cm	m²	210,00
19.2	Pingadeira de concreto para topo de muros 0,20m	m	78,08
19.3	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura colcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	un	1,00
19.4	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	35,00
19.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	m²	112,00
19.6	CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA E=0,70MM PARA REVESTIMENTO DE PORTÃO	Um	4,20

São Luís, 01 de abril de 2022

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
FERNANDO FRANKLIN DA SILVA
ENGENHEIRO - CREA 111888507-4
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864735/2022, em 11/05/2022 emitida



Certidão nº 864735/2022
11/05/2022, 16:54
Chave de Impressão: DaZBW
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 18 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876443/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220538987**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **14/06/2022**Baixada em: **30/11/2022**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Ass.

Contratante: **JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA**Endereço do contratante: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE**Complemento: **CASA 22**Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 472.500,00**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**Coordenadas Geográficas: **-2.516537, -44.232586**Data de início: **30/05/2022**Conclusão efetiva: **30/07/2022**Finalidade: **Outro**Proprietário: **JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA**CPF/CNPJ: **067.255.973-00**Nº: **11728**Bairro: **COHAJAP**UF: **MA**CEP: **65072455**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**Bairro: **TURU**UF: **MA**Nº: **339**CEP: **65066260**CPF/CNPJ: **067.255.973-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 13.12 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 52 - Execução de reforma 5.40 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 300.00 metro cúbico;**

Observações

ELABORAÇÃO DE ART REFERENTE À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE GALPÃO.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO A ATIVIDADE DO ITEM 12.4 REFERENTE A POÇO TUBULAR, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **876443/2022****15/12/2022, 09:02****6yzA3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6yzA3**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220538957

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Página 1/1

Fis 10630

Proc. Nº 001/2004

Ass. JDO

1. Responsável Técnico

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVNER
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 1113326271
Registro: 1113326271-MA

Empresa contratada: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

Registro: 909002860-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA
AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE
Complemento: CASA 22
Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: COHAJAP
UF: MA

CPF/CNPJ: 067.255.973-00
Nº: 11728
CEP: 65073435

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 472.500,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 30/05/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA

Bairro: TURU
UF: MA

Nº: 328

CEP: 65062960

Coordenadas Geográficas: -2,314837, -44,232586

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 067.255.973-00

4. Atividade Técnica

18 - Execução

52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

Quantidade	Unidade
6,40	m³
13,12	m²
300,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ART REFERENTE À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE GALPÃO

6. Declarações

- Declaração Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sobrinho, 14 de junho de 2022
Local data

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVNER - CPF: 1113326271

JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA - CPF: 067.255.973-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ao contratante no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,84 Registrada em: 14/06/2022 Valor pago: R\$ 233,84 Nosso Número: 930388824

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br/validar>, ou em: 2106
Impresso em: 21/11/2022 às 16:44:38 por: LC 177.195.344.36

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11

Chave de Impressão: 6yzA3

O documento nesta arte registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, em 15/12/2022 em



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

Fls 10631

Proc. Nº 003/2024

Ass. **DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Contratação Direta

Objeto: Serviços de Reforma e Adequação de Galpão Premoldado, Turu, São Luís - Maranhão.

Local de realização da obra: Rua Coronel Eurípedes Bezerra, Número 339, Turu, São Luís, Maranhão, CEP 65066260.

Período de realização dos Serviços: Início: 30 de maio de 2022 - Término: 30 de julho de 2022.

Valor da Obra: R\$ 472.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DADOS DO CONTRATANTEJOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA
CPF: 067.255.973-00**DADOS DO PROPRIETÁRIO**JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA
CPF: 067.255.973-00**DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS CONTRATADOS**PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel
Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271**DADOS DA EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55
REGISTRO CREA MA: 2860-MA**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Os serviços realizados são referentes à demolições, escavações, movimentações de terra, terraplanagem, pavimentação de base, pavimentação rígida, recuperação estrutural, caçambas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, combate à incêndio, sistema de alarme, sistema de captação de água, estruturas em concreto armado, vedações, revestimentos e serviços afins e correlatos conforme planilha abaixo, de modo a proporcionar adequação de galpão às normas técnicas vigentes, garantindo segurança local, dentro dos padrões das concessionárias regionais e de modo a viabilizar a obtenção o alvará de funcionamento ao cliente.

Todas as etapas foram acompanhadas por profissional técnico qualificado bem como equipe operacional. Escopo totalmente concluído e entregue ao cliente.

Planilha de Serviços e quantidades disponibilizada abaixo:



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, em 15/12/2022



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11

Chave de Impressão: 8yzA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 7 folhas



Fls 10632

Proc. Nº 004/2024

Ass. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, em 15/12/2022



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11

Chave de Impressão: 8yzA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 7 folhas

GRUPO I			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E BOTA FORA		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO SIMPLES	M3	133,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	1,03
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM TIXOLOS CERÂMICOS	M2	72,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	94,00
2.0	INFRA E SUPER ESTRUTURA EM CONCRETO		
2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	5,76
2.2	BLOCOS EM CONCRETO CICLÓPICO	M3	3,46
2.3	PILARES EM CONCRETO ARMADO	M3	4,80
2.4	VIGAS EM CONCRETO ARMADO	M3	7,00
2.5	LAJE PREMOLDADA TELADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	133,00
2.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO/CAÇADA INTERNA E EXTERNA, FCK 20MPA, JUNTA DE DILATAÇÃO, TELA METÁLICA, CAPA DE CONCRETO 6CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	M2	60,00
2.7	RECUPERAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE PILARES INTERNOS DO GALPÃO ATRAVÉS DE ESCORAMENTO AUXILIAR, DEMOLIÇÃO DE SEÇÃO DETERIORADA, REFORÇO EM AÇO CA-60 E ORALTEAMENTO - ALTURA DE INTERVENÇÃO MÁXIMA - 1,50M, SEÇÃO APLICADA 20X30CM	UND	14,00
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE BASE		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	16,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE 1ª CATEGORIA	M3	202,50

Digitalizado com CamScanner



10633

Fls

Proc. Nº 001/2024

Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, emitida em 15/12/2022



3.3	REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁREAS	M2	1.330,00
3.4	EXECUÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA 100% FN - EMED-25CM	M2	364,30
3.5	BOTA FORA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS	M3	141,75
4.0	PAVIMENTAÇÃO INTERNA/EXTERNA		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO - EMED-25CM - FCK40MPa - BARRAS DE LIGAÇÃO/TRANSFERÊNCIA - MALHA DUPLA - ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	M3	405,00
4.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA	M2	1.330,00
4.3	EXECUÇÃO DE JUNTA DE CONSTRUÇÃO	ML	320,00
4.4	EXECUÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	ML	410,00
4.5	EXECUÇÃO DE JUNTA DE ENCONTRO	ML	34,00
5.0	VEDAÇÕES/REVESTIMENTOS E COBERTURA - GALPÃO E ADMINISTRATIVO		
5.1	SUBSTITUIÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO (CONSIDERAÇÃO 5% DA ÁREA), SEM REVISÃO DE MADEIRAMENTO	M2	1.330,00
5.2	SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRAMENTO E TELHAMENTO EM FIBROCIMENTO	M3	120,00
5.3	EXECUÇÃO DE CALHA METÁLICA - DESENVOLVIMENTO (LARGURA) - 60CM	ML	60,00
5.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES.	ML	383,00
5.5	ALVENARIA DE TUBOS CERÂMICOS	M2	105,00
5.6	CHAPISCO TRAÇO 1:3	M2	206,00
5.7	REBOCO TRAÇO 1:4	M2	206,00
6.0	REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11

Chave de Impressão: 6yzA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 7 folhas



Fls. 00634

Proc. Nº 003/2024

Ass. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, emitida em 15/12/2022



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11

Chave de Impressão: 6yzA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 7 folhas

6.1	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA GERAL	M2	1.350,00
6.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE QUADRO DE ENERGIA, INCLUSIVE CABEAMENTO E DISJUNTORES	UND	2,00
7.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA		
7.1	APLICAÇÃO DE CHAPISCO ROLADO EM 1 PAREDE INTERNA (AMBOS OS LADOS)	M2	190,00
7.2	PINTURA PVA INTERNA - 1 DEMÃO	M2	190,00
7.3	PINTURA ACRÍLICA EXTERNA - 1 DEMÃO (SOMENTE FACHADA)	M2	140,00
8.0	PORTÕES METÁLICOS		
8.1	REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DE PORTÃO INTERNO EM CHAPA DE AÇO E QUADRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	20,00
8.2	CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTÃO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO	M2	20,00
9.0	MUROS E DIVISÓRIAS		
9.1	EXECUÇÃO DE MURO COMPLETO, ESTRUTURADO, REVESTIDO, EMBASADO	M2	60,00
10.0	COMBATE À INCÊNDIO		
10.1	REGISTRO GLOBO, ANGULAR 45°, BRONZE D=63MM	UND	5,00
10.2	NIPE DUPLO AÇO GALVANIZADO - D=63MM	UND	5,00
10.3	CONEXÃO ADAPTADOR, TIPO STORZ - 2 1/2" X 1 1/2"	UND	5,00
10.4	LUVA DE UNIÃO CONICA ASSENTO BRONZE PG 2 1/2"	UND	5,00
10.5	ESOUCHO DE AGULHA, LATÃO, 1 1/2" X 1/2"	UND	5,00
10.6	MANOEIRA EM NYLON 1 1/2" X 15M	UND	12,00
10.7	CHAVE STORZ	UND	5,00
10.8	ABRIGO PARA HIDRANTE (90 X 60 X 17CM) DE SOBREPOR	UND	4,00

Digitalizado com CamScanner



10635

Proc. Nº 004/2024

Ass. 

10.9	HIDRANTE	UND	5,00
10.10	TUBO DE AÇO GALV. SEM COSTURA D=65MM	ML	177,00
10.11	COTOVELO DE AÇO GALV. D=65MM, 90°	UND	28,00
10.12	TÊ DE AÇO GALV. D= 65MM	UND	4,00
10.13	LUVAS SIMPLES DE AÇO GALV. D=65MM	UND	33,00
10.14	APLICAÇÃO DE TOROITA PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA	ML	111,00
10.14	EXECUÇÃO DE CISTerna/RESERVATÓRIO DE 12000L EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO - 2,50Mx0,50Mx2,00M	UND	1,00
10.14	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE BOMBA 3CV	UND	2,00
11.0	SISTEMA DE ALARME		
11.1	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL, COM OPÇÃO DE LIGAÇÃO EM REDE DE ALARME - 4 LAÇOS	UND	1,00
11.2	ACIONADOR MANUAL, TIPO QUEBRA VIDRO, MOD. EUROTRON/SIMILAR	UND	5,00
11.3	SINALIZADOR AUDIO VISUAL, SIRENE BIFONAL E STROBO SIMILAR	UND	5,00
11.4	CIRCUITO COM CABO BLINDADO	ML	130,00
11.5	CIRCUITO EM CABO SINGELO ANTICHAMA	ML	160,00
11.6	ELETRODUTO EM PVC, NA COR VERMELHA, 20MM	ML	300,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1	EXECUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA EM TUDOLO CERÂMICO - 3M3	UND	1,00
12.2	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO EM TUDOLO CERÂMICO - 1,5M3	UND	1,00
12.3	EXECUÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO/PASSAGEM	UND	4,00
12.4	EXECUÇÃO DE POÇO TUBULAR	ML	40,00
13.0	PROJETOS DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, em 15/12/2022



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11

Chave de Impressão: 6yzA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 7 folhas

Digitalizado com CamScanner



Fis 10636
Proc. Nº 001/2024
Ass. *[assinatura]*

13.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA	M2	240,00
13.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE À INCÊNDIO	M2	1.400,00
13.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO	M2	240,00
13.4	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRA	UND	1,00
14.0	LIMPEZAS FINAIS		
14.1	ROÇAGEM MANUAL AO LONGO DO PERÍMETRO EXTERNO DO GALPÃO	M2	420,00
14.2	LIMPEZA FINAL DE OBRA	UND	1,00

CNPJ: 08.140.274/0001-65
S.F. ENGENHARIA ARQUITETURA
Piauí Sampaio Martins Sobrinho
Sócio-proprietário

2ª Intelectual

São Luís, 14 de novembro de 2022

[assinatura]
JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA
Proprietário do Imóvel
CPF 067.255.973-00



Sistema Tabelionato de Notas do Estado do Maranhão - TSN

Reconheço por SEMELHANÇA e firma autografa a assinatura de

JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA

São Luís, 06/12/2022 16:20:51

Kelly Silva Pereira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TCM

Selo: RECPR1547847WTONOTASMA-2022-11-13-17-3

Enquadramento: 4 - Tabelionato de Notas

Consulte a validade desta assinatura no site: www.tsn.ma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, emitida em 15/12/2022



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11
Chave de Impressão: 6yzA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 7 folhas

Digitalizado com CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220589367

Página 1/1

Fis 10637

Proc. Nº 003/2024

Ass. [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, em 15/12/2022



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 08:11

Chave de Impressão: 6yzA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 3 folhas

1. Responsável Técnico	
HELIONAR SCRIVNER FURTADO	
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SANEAMENTO AMBIENTAL	RNP: 1103507100 Registro: 1103507100MA
2. Dados do Contrato	
Contratante: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVNER	CPF/CNPJ: 032.978.183-41
AVENIDA UM	Nº 7
Complemento:	Bairro: ALTEROSA
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
	CEP: 65072141
Contrato: Não especificado	Celebrado em:
Valor: R\$ 1.350,00	Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros	
3. Dados da Obra/Serviço	
RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA	Nº: 238
Complemento:	Bairro: TURU
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Data de início: 17/11/2022	Previsão de término: 23/11/2022
Finalidade: SEM DEFEIÇÃO	Coordenadas Geográficas: -5.51755, -44.23218
Proprietário: JOÃO DE JESUS MENDES MENDONÇA	Código: Não Especificado
	CPF/CNPJ: 087.255.973-00
4. Atividade Técnica	
15 - Execução	Quantidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #11.1.3 - EM SISTEMA	1.350,00
PRÉ-FABRICADO	Unidade: m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
LAUDO TÉCNICO REFERENTE À VISTORIA DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE GALPÃO PREMOLDADO E ÁREAS ADMINISTRATIVAS, LOCALIZADO NO BARRIO TURU, SÃO LUÍS, MARANHÃO.	
6. Declarações	
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.	
- Declaram que estão cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.	
7. Entidade de Classe	
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Selo: 23 de novembro de 2022	Helionar Scrivner Furtado
Local: [assinatura]	HELIONAR SCRIVNER FURTADO - CPF: 032.978.183-41
	CREA 110350710-9
	PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVNER - CPF: 032.978.183-41
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.	
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 23/11/2022
Valor pago: R\$ 88,78	Nosso Número: 836436338

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.ma.gov.br/publico/>, com a chave: 6yzA3
Impresso em: 24/11/2022 às 11:12:37 por: [assinatura]

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

crea@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Digitalizado com CamScanner



Heliomar Scriviner Furtado - Eng. Civil - CREA 110350710-9
E-mail: heliomarscriviner@hotmail.com



LAUDO PARA VERIFICAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO

Eu, Heliomar Scriviner Furtado, engenheiro civil, inscrito sob o CREA nº 110350710-9, venho apresentar, conforme solicitação efetuada pelos empreiteiros abaixo citados, parecer técnico referente à execução dos serviços de reforma e adequação do galpão existente na modalidade pré-fabricado em concreto armado.

1 - Considerações preliminares

1.1 - Finalidade

Tem o presente a finalidade de atestar a execução dos serviços de reforma e readequação do galpão em concreto pré-fabricado já existente. A execução do escopo foi baseada na necessidade do proprietário em adequar sua edificação às normas vigentes.

2 - Características do Objeto de Avaliação

Trata-se de um galpão pré-moldado existente há mais de 30 anos, que tinha a necessidade de reparo estrutural e readequações às normas vigentes. Neste sentido foram executadas manutenções em seus pilares e fundações com utilização de gráute e reforço e aço, estruturação de todo seu piso interno através da demolição do anterior e construção de pavimento e concreto armado. Revisão de suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas com inclusão de dispositivos de captação e tratamento. Execução de Sistema de Combate à Incêndio e alarme. Atividades de revitalização interna, manutenção da cobertura com substituições de telhas parciais, estruturação e vedação de áreas administrativa a partir de novo layout interno.

3 - Dados do Contrato

- Responsável Técnico pela execução:
- Executor: Pedro Sereno Moreira Scriviner: CREA 1113326271
- Titulação do Executor: Engenheiro Civil Bacharel
- Empresa Contratada: SF Engenharia e Arquitetura LTDA - CNPJ: 09.391.274/0001-55
- Contratante:
- João de Jesus Mendes Mendonça
- CPF/CNPJ: 067.255.973-00
- Período de Execução:
- Início: 30/05/2022
- Término: 30/07/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, em 15/12/2022



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, 09:11

Chave de Impressão: 6yzA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner



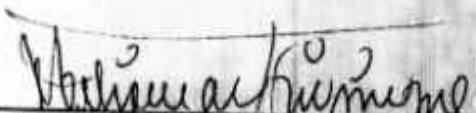
2

4 - Considerações Finais

A visita técnica foi realizada após determinado período de funcionamento da edificação/galpão (escopo dos serviços executados). Portanto, atesto, após verificações e aferições in loco, a execução das atividades de forma correta e satisfatória, inclusive atendendo às necessidades do proprietário.

Abaixo assinado, os empreiteiros do serviço tomam ciência do presente laudo técnico de engenharia com a finalidade de viabilidade de emissão de acervo técnico de obras.

São Luís, Maranhão - 23 de novembro de 2022


Engenheiro Civil Helioimar Scriviner Furtado
Responsável pela Elaboração do Laudo Técnico

Helioimar Scriviner Furtado
Engº Civil/Seg. Trabalho/Sanitarista
CREA 110360710-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876443/2022, em 15/12/2022 emitida



Certidão nº 876443/2022
15/12/2022, às 11

Chave de Impressão: 6yzA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2022 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878429/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**
Registro: **1113326271MA** RNP: **1113326271**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230631399**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **29/03/2023**Baixada em: **29/03/2023**Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE**Nº: **0145**

Complemento:

Bairro: **TERRAS DURA**Cidade: **CHAPADINHA**UF: **MA**CEP: **65500000**

Contrato:

Celebrado em: **28/11/2022**Valor do contrato: **R\$ 104.295,26**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **POVOADO TUCUNS**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**Cidade: **CHAPADINHA**UF: **MA**CEP: **65500000**Coordenadas Geográficas: **-3.922256, -43.332079**Data de início: **28/11/2022**Conclusão efetiva: **02/01/2023**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**CPF/CNPJ: **30.887.156/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 50.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA U.E JOSÉ SANTOS LIMA E U.E LUÍS DE MORAES GOMES NOS POVOADOS DE TUCUNS E FELICIANA, EM CHAPADINHA - MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 1.3.3 IMUNIZAÇÃO COM CUPINICIDA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **878429/2023****05/04/2023, 09:28****Zcwa6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave **Zcwa6**





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

FIS 0641

Proc. Nº 005/2024

ASS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo, e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato 408/2022/DL/63/2022;

Dispensa 63/2022;

Objeto: Execução de Serviços de Reforma na U.E José dos Santos Lima no Povoado Tucuns e U.E Luís de Moraes Gomes no Povoado Feliciano, Zona Rural, Chapadina, Maranhão.

Local de realização: Zona Rural de Chapadina, Maranhão, Povoados de Tucuns e Feliciano.

Período de realização dos Serviços: 28 de novembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023;

Valor da Obra: R\$ 104.295,26 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DO PROPRIETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA - MA
CNPJ: 30.887.156/0001-05

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.175.218/0001-87

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Engenheiro Civil Bacharel - Registro Nacional Profissional (RNP): 1113326271

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878429/2023, em 05/04/2023



Certidão nº 878429/2023
05/04/2023, 11:32

Chave de Impressão: Zwa66
O documento neste ato registrado em 30/03/2023 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis 10642

Proc. Nº 001/2024

Ass. [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O contrato em questão refere-se à serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, contando com demolições, bota fora, alvenaria, revestimento, instalações, cobertura, entre outros. Segue planilha de quantidades onde consta o escopo concluído.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878429/2023, em 05/04/2023



PLANILHA DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONTRATADO
			QUANT.
1	U.E. LUIS DE MORAES GOMES - POVOADO FELICIANA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoreamento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00
1.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
1.2.1	REMOÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	5,00
1.2.2	RETIRADA PORTA DE AÇO	M2	1,00
1.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	2,20
1.2.4	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	30,00
1.2.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m2	126,30
1.3	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA		
1.3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	75,00
1.3.2	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	19,73
1.3.3	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	M2	75,00
1.3.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	75,00
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)	M3	2,46
1.4.2	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM	M2	123,40
1.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	123,40
1.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
1.5.1	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00
1.5.2	Revisão de ponto de água	un	0,00
1.5.3	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	2,00
1.5.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1,00

Certidão nº 878429/2023
05/04/2023, 11:32

Chave de Impressão: Zwa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 10643

Proc. Nº 004/2004

Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878429/2023, em 05/04/2023



Certidão nº 878429/2023
05/04/2023, 11:32

Chave de Impressão: Zwa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 5 folhas

1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.6.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO		
1.6.1.1	REPOSIÇÃO DE LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	22,00
1.6.1.2	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pl	22,00
1.6.1.3	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	pl	12,00
1.7	VEDAÇÕES E REVESTIMENTO		
1.7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	60,00
1.7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	60,00
1.7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	60,00
1.8	PINTURA		
1.8.1	PINTURA INTERNA		
1.8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	M2	285,54
1.8.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	285,54
1.8.2	PINTURA EXTERNA		
1.8.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	M2	207,00
1.8.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	207,00
1.8.3	PINTURA DE ESQUADRIAS		
1.8.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	33,60
1.8.3.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	M2	33,60
1.8.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5,50
1.9	ESQUADRIAS		
1.9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00
1.9.2	JANELA EM MADEIRA DE LEI, TIPO COM ALMOFADAS, DE ABRIR, C/ BATENTES (14CM) E 2 JOGOS DE ALIÇA, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	2,20
1.9.3	GRADE EM METALON	m2	6,00
1.10	SERVIÇOS FINAIS		
1.10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	136,00
2	ESCOLA JOSÉ DOS SANTOS LIMA - POVOADO TUCUNS		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878429/2023, em 05/04/2023
em
emita



2.1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00
2.2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
2.2.1	REMOÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	3,00
2.2.2	RETIRADA PORTA DE AÇO	M2	1,00
2.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,30
2.2.4	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	20,00
2.2.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	m2	38,50
2.3	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA		
2.3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M2	20,00
2.4	PAVIMENTAÇÃO		
2.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,80
2.4.2	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS	M2	70,00
2.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	75,00
2.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.5.1	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.5.2	Revisão de ponto de água	un	4,00
2.5.3	MUTIRÃO MISTO - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	2,00
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.6.1	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO		
2.6.1.1	REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	12,00
2.6.1.2	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	pt	4,00
2.6.1.3	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	pt	8,00
2.7	FORRO		
2.7.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC	M2	75,00
2.8	VEDAÇÕES E REVESTIMENTO		
2.8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	90,00
2.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	90,00
2.8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	90,00
2.9	PINTURA		
2.9.1	PINTURA INTERNA		

Certidão nº 878429/2023
05/04/2023, 11:32
Chave de Impressão: Zwa66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



2.9.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	M2	216,00
2.9.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	216,00
2.9.2	PINTURA EXTERNA		
2.9.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	M2	138,96
2.9.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	138,96
2.9.3	PINTURA DE ESQUADRIAS		
2.9.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	12,00
2.9.3.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	12,00
2.9.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	6,30
2.10	ESQUADRIAS		
2.10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
2.10.2	GRADE EM METALON	m2	3,15
2.10.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,30
2.11	SERVIÇOS FINAIS		
2.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	65,07

São Luís, 02 de janeiro de 2023


Wenderson Digne Nunes Viana
ENGENHEIRO CIVIL-Fiscal da Obra
CREA 1117293530

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878429/2023, em 05/04/2023 emitida



Certidão nº 878429/2023
05/04/2023, 11:32
Chave de Impressão: Zcwa8
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 5 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899938/2024

Emissão: 22/01/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: 5b8dd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.175.218/0001-87

Registro: 0005470510

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 09/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS

DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TIRANTES)

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

(CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS)

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À

ENGENHARIA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE)

7410-2/03 - DESIGN DE PRODUTO

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8219-9/01 ? FOTOCOPIAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS SAMBAQUIS, 2, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65071390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547062DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos serviços técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

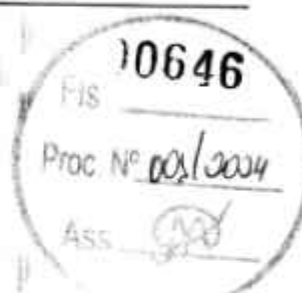
Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899938/2024
Emissão: 22/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 5b8dd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1113326271
CPF: 032.***.***-41
Data Início: 31/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/08/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO JORGE FIGUEREDO CAMPOS

Registro: 1121553745

CPF: 663.***.***-91

Data Início: 22/01/2024

Data Fim: 15/01/2028

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HERIKA SILVA MENDONÇA

CPF: 807.***.***-87

Função: EMPRESÁRIA



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898000/2023
Emissão: 12/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 490Z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
Registro: 1113326271
CPF: 032.***.***-41

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005470510
CNPJ: 00.175.218/0001-87
Data Início: 31/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/08/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
Registro: 0000002860
CNPJ: 69.391.274/0001-55
Data Início: 23/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E M C EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0000051661
CNPJ: 69.575.843/0001-12
Data Início: 12/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0005377331
CNPJ: 24.025.635/0001-01





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898000/2023

Emissão: 12/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 49028

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 11/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403243703

NIRE 21200352021
CNPJ 00.175.218/0001-87Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02,, Nº 02, LOTE 02 QUADRA16, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-390

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220915695	09/08/2022	REATIVACAO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20220915695	09/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220915695	09/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20220950954	09/08/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090669991	19/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
315	50361	31/08/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200352021	30/08/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2024, às 11:30:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JG1WRSIC.

MAC2403243703

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Fls 10651

Proc. Nº 001/2004

Ass. [Assinatura]

Nome Empresarial: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2403224125	
NIRE: 21200352021 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200352021	CNPJ 00.175.218/0001-87	Data de Ato Constitutivo 30/08/1994	Início de Atividade 30/08/1994
Endereço Completo Rua A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02,, Nº 02, LOTE 02 QUADRA16, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-390			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS TIRANTES) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FOTOCOPIAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA DESIGN DE PRODUTO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome HERIKA SILVA MENDONÇA	CPF/CNPJ 807.035.773-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Especie de sócio Sócio
Dados do Administrador Nome HERIKA SILVA MENDONÇA		CPF 807.035.773-87	Administrador S
Último Arquivamento Data 09/08/2022		Número 20220950954	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2024, às 18:21:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHE4AFVD.



MAC2403224125

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTJUDONE-SJDFRSL - 16892024

Código de validação: FD9F426F42

(relativo ao Processo 130232024)

Número da guia: 24057301001722140.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 00.175.218/0001-87**. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de São Luís**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 14:27 (GISELE MEIRELES MENDES)

CERTJUDONE-SJDFRSL - 16892024 / Código: FD9F426F42
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.phpAntes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODOS & MODAS LTDA

00.175.218/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PF4C.MH71.L6SJ.BVMF.3HUX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17112024

Código de validação: CFBB82EE41
(relativo ao Processo 130382024)

Número da guia: 24057301001722142.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comercio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **PROCESSOS E/OU EXECUÇÕES** contra **HERIKA SILVA MENDONCA**, nascido (a) em **09/11/1978**, filho (a) de **JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA** e **EDNA SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº 807.035.773-87** e no **RG nº. 0000194364941 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 15:57 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17112024 / Código: CFBB82EE41
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONCA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.3KW6.OKUX.CZ17.DJ4D.M82R

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.175.218/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:46:25 do dia 21/02/2024, com validade até o dia 22/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g4DXDGGqwKSmOEjr65Ii

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16932024

Código de validação: CAB879CE03

(relativo ao Processo 130242024)

Número da guia: 24057301001722143.

CERTIDÃO 1º GRAU AÇÕES PENAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos **Feltos Criminais** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NADA CONSTA¹** contra **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **00.175.218/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa" nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final

Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÕES: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar, Carta Precatória, processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019) e arquivados e/ou baixados definitivamente, processos Segredo de Justiça e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS CRIMINAIS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16932024 / Código: CAB879CE03

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 14:31 (GISELE MEIRELES MENDES)



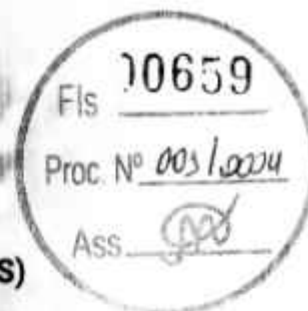
CERTJUDONE-SJDFRSL - 16932024 / Código: CAB879CE03
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODOS & MODAS LTDA

00.175.218/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.U8DH.2L47.MVL7.Q98G.CP5N

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17132024

Código de validação: E3EDF75574

(relativo ao Processo 130392024)

Número da guia: 24057301001722145.

AÇÕES PENAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Criminais** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES PENAIS** contra **HERIKA SILVA MENDONCA**, nascido (a) em **09/11/1978**, filho (a) de **JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA** e **EDNA SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº 807.035.773-87** e no **RG nº. 0000194364941 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final

Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÕES: os dados constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar, Carta Precatória, processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019) e arquivados e/ou baixados definitivamente, processos Segredo de Justiça e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17132024 / Código: E3EDF75574

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 16:13 (GISELE MEIRELES MENDES)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17132024 / Código: E3EDF75574
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONCA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.1H71.5U1T.MBV6.YC1D.PKPE

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16942024

Código de validação: 9CD609C674
(relativo ao Processo 130252024)

Número da guia: 24057301001722146.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 00.175.218/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Judicial Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. Na Certidão de Distribuição Única para Fins Gerais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar, Carta Precatória, processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019) e arquivados e/ou baixados definitivamente, processos Segredo de Justiça e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16942024 / Código: 9CD609C674
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Fls 00664

Proc. Nº 001/2024

Ass. [Signature]

aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 14:34 (GISELE MEIRELES MENDES)

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16942024 / Código: 9CD609C674

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

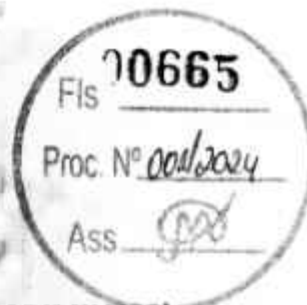
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODOS & MODAS LTDA

00.175.218/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.YLMF.SVHM.VBTL.OCG9.RK28

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTJUDONE-SJDFRSL - 17152024

Código de validação: 08C872BCD7

(relativo ao Processo 130402024)

Número da guia: 24057301001722148.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** 1 distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **HERIKA SILVA MENDONCA**, nascido (a) em **09/11/1978**, filho (a) de **JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA** e **EDNA SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº. 807.035.773-87** e **RG nº 000019436494-1 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferrelira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES**Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final**
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: O nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, 2ª Vara Esp. Violência Doméstica e Familiar, Juizados Especiais Criminais, Justiça Militar e Carta Precatória, processos **SUSPENSOS** (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP e Lei 13.964/2019), arquivados e/ou baixados definitivamente, processos **Segredo de Justiça** e processos nos quais não foram oferecidas denúncia. As consultas foram realizadas no sistema **Processo Eletrônico Judicial (PJE)** e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65078-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 16:19 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17152024 / Código: 08C872BCD7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONCA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no Inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.KJ1Z.PGUS.KDBB.U4T3.26RO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067091/24

Data da Certidão: 21/02/2024 18:17:55

CPF/CNPJ 00175218000187 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2024 18:17:55



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15932024
Código de validação: 91E027546D
(relativo ao Processo 119922024)

Número da guia: 24057301001702825.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte (20) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **00.175.218/0001-87**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/02/2024 16:03 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 15932024 / Código: 91E027546D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MODOS & MODAS LTDA

00.175.218/0001-87

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.4XEG.DUB7.7ST2.43QA.VJOG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16332024
Código de validação: 32CC4DB0E1
(relativo ao Processo 120262024)

Número da guia: 24057301001702822.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quinze (15) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **HÉRIKA SILVA MENDONÇA**, nascido (a) em 09/11/1978, filho (a) de **JOAO DE JESUS MENDES MENDONÇA** e **EDNA SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº 807.035.773.-87** e **RG nº 000019436494-1 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16332024 / Código: 32CC4DB0E1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/02/2024 14:16 (GISELE MEIRELES MENDES)

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-SJDFRSL - 16332024 / Código: 32CC4DB0E1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HERIKA SILVA MENDONÇA

807.035.773-87

(EDNA SILVA / JOAO DE JESUS MENDES MENDONCA)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.G7A2.C20D.CC3F.RHN6.WC20**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.175.218/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:26:50 do dia 21/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2024.

Código de controle da certidão: **4F41.F5E7.FAD8.4FA5**

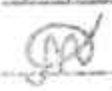
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fis 10676

Proc. Nº 003/2024

Ass. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.175.218/0001-87

Razão Social: MODOS & MODAS LTDA

Endereço: RUA CARVALHO BRANCO 102 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

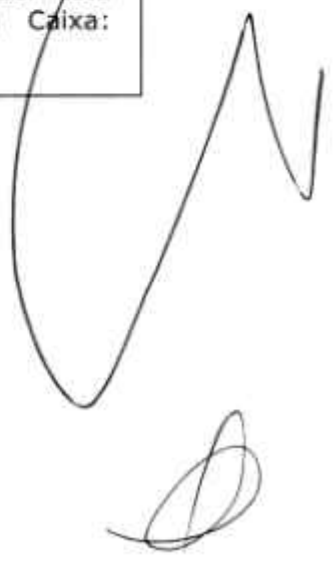
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718083892062852

Informação obtida em 21/02/2024 18:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/02/2024 às 16:41) **NÃO CONSTA** no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.175.218/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D7.A365.C4A6.D885 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/02/2024 às 16:41) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 807.035.773-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D7.A380.DACB.3912 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **00.175.218/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:42:51 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: HLOL220224164251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**



Nome completo: **HERIKA SILVA MENDONCA**
CPF/CNPJ: **807.035.773-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:42:32 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 1LK9220224164232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 00.175.218/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2024, às 20:47:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WDX2ZQGFH9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HERIKA SILVA MENDONCA

INSCRIÇÃO: 807.035.773-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/02/2024, às 20:47:52, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CKWN5Y5W4F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008391912023

Validade: 20/03/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.175.218/0001-87	Inscrição Municipal: 30379004
Razão Social: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;	
Número: 02	Complemento: LOTE 02 QUADRA16
Bairro: CALHAU	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65071390

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de novembro de 2023 às 15:26, sob o código de autenticidade nº 4E7546949FE98E1E1D065F51771E2300.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 00.175.218/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.175.218/0001-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h44min48 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FD5P.X4ZYNGC2.5YPY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **HERIKA SILVA MENDONCA**

CPF: **807.035.773-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **HERIKA SILVA MENDONCA**, CPF 807.035.773-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h44min13 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WRU5.R3WF.JAZN.GB5P

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.175.218/0001-87

Certidão n°: 11930729/2024

Expedição: 21/02/2024, às 18:02:20

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.175.218/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

10687

Fis

Proc. Nº 003/2024

Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERIKA SILVA MENDONCA

CPF: 807.035.773-87

Certidão nº: 12708142/2024

Expedição: 25/02/2024, às 19:36:43

Validade: 23/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERIKA SILVA MENDONCA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **807.035.773-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013577/24

Data da Certidão: 21/02/2024 18:17:15

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00175218000187

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/06/2024.

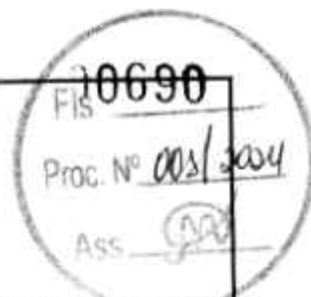
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/02/2024 18:17:15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.175.218/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABREU SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;	NUMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02 QUADRA16
--	--------------	---------------------------------

CEP 65.071-390	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABREU.EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8822-5608
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

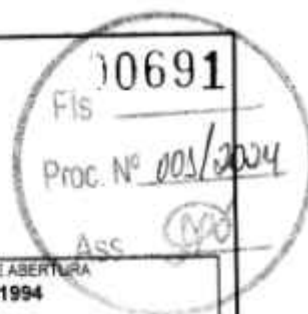
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 22:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.175.218/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/08/1994	
NOME EMPRESARIAL ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-03 - Design de produto 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;		NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02 QUADRA16
CEP 65.071-390	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABREU.EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8822-5608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 22:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

Os abaixo-assinados, **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 00.175.218/0001-87 Situada na Avenida A Sambaquis, quadra 16, lote 02 - São Luis/MA, representada neste ato pela sócia **HÉRIKA SILVA MENDONÇA**, CPF: 807.035.773-87, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA nº 1113326271, residente e domiciliado na Rua Avenida 1, Quadra T, Casa 7, Calhau - São Luís - MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **RS 6.000,00 (Seis mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 20 (Vinte) horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será pela vigência de 04 anos.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 25 de Agosto de 2022.


Pedro Sereno Moreira Scriviner
Engenheiro Civil
CREA 1113326271
Responsável Técnico


ABREU SERVIÇOS - EPP
HÉRIKA SILVA MENDONÇA
CPF: 807.035.773-87
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
MODOS & MODAS LTDA
CNPJ 00.175.218/0001-87**



JOGLAS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Carvalho, nº 106, bairro: Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-110 portador da Identidade nº 270777946 SSP/MA, CPF nº 134.940.663-53; **HERIKA SILVA MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Av Daniel de la touche, nº 22, Cond. Eco Vitale bairro: Olho D'água, São Luís/MA, CEP: 65.074-115, portador da Identidade nº 194364941 SSP/MA, CPF nº 807.035.773-87.

Únicos sócios da empresa **MODOS & MODAS LTDA**, cuja sede localizada na Av Martins Pena, nº 1, Loja 07, bairro: Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP: 65.061-250, com registro na Junta Comercial sob o **NIRE 212.0035202-1** e no **CNPJ 00.175.218/0001-87**, resolvem REATIVAR a empresa, conforme o conforme o § 4.º do artigo 48 do Decreto 1.800/96, e CONSOLIDAR o contrato social nos termos do artigo 997 da Lei 10.406/2002, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **JOGLAS SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo e transferindo a totalidade de suas 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 100,00 (cem reais) a sócia remanescente **HERIKA SILVA MENDONÇA** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retirando-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio **JOGLAS SILVA**, vendendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 100,00 (cem reais) a sócia **HERIKA SILVA MENDONÇA**, que passará a deter do ativo e passivo existente, responsabilidade exclusiva da sócia remanescente. E, neste ato, aumenta o valor do capital social, que passará a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, cada uma R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

Sócio	Nº Quotas	Vlr. Nominal	Valor em R\$	%
HERIKA SILVA MENDONÇA	500.000	1,00	500.000,00	100%
TOTALIZANDO	500.000	1,00	500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:

A partir deste ato decide alterar o endereço para: **Avenida A/Sambaquis, Quadra 16, Lote 02, nº 02, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-390.**



CLÁUSULA QUARTA:

A denominação social passa a ser: **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia "**ABREU SERVICOS**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A sócia remanescente atualiza seus dados, ficando da seguinte forma: **HERIKA SILVA MENDONÇA** brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na Av 1, Qd T, nº 07, bairro: Alterosa, São Luís/MA, CEP: 65.073-141, portadora da Identidade nº 194364941 SSP/MA, CPF nº 807.035.773-87.

CLÁUSULA SEXTA:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PASSA A SER:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)
7410-2/03 - Design de produto
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8219-9/01 - Fotocópias

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 00.175.218/0001-87**



CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia "**ABREU SERVICOS**".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E ESTABELECIMENTO

A sociedade tem sede e domicílio na **Avenida A/Sambaquis, Quadra 16, Lote 02, nº 02, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-390.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção e construção de estruturas tirantes)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios)
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (outros serviços técnicos especializados relacionados a engenharia não especificados anteriormente)
- 7410-2/03 - Design de produto
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA QUARTA: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, cada uma R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda



corrente do país, assim subscrita pela sócia, a saber:

Sócio	Nº Quotas	Vlr. Nominal	Valor em R\$	%
HERIKA SILVA MENDONÇA	500.000	1,00	500.000,00	100%
TOTALIZANDO	500.000	1,00	500.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – Os sócios remanescentes deverão se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O início das atividades empresariais ocorreu em 30/08/1994 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pela sócia **HERIKA SILVA MENDONÇA**, a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

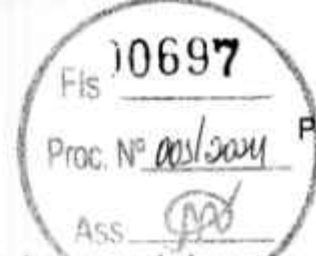
Parágrafo único: Fica facultado a administradora nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA:

Pelo exercício de suas atividades, os sócios poderão optar em fazer retirada mensal a título de *distribuição de lucro e/ou pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarem conta justificada de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de **Antecipação de Lucros**, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição do administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época.

Parágrafo Segundo: As deliberações referente a destituição de administrador sócio serão aprovadas por 2/3 do capital social.

Parágrafo Terceiro: As demais deliberações serão aprovadas em observância dos preceitos do Código Civil

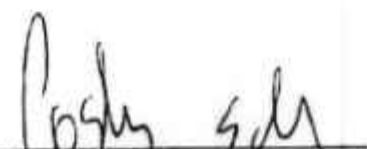
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

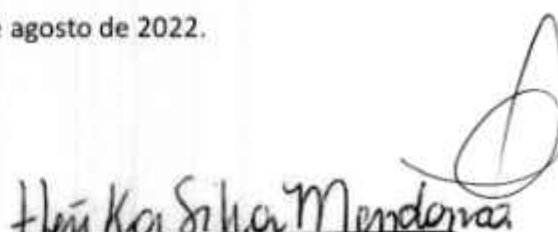
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís/MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A administradora, **HERIKA SILVA MENDONÇA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

E, por estar de perfeito acordo, lavra este instrumento em uma via, que será assinado pelos sócios e arquivado na **Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA**.

São Luís/MA, 01 de agosto de 2022.


JOGLAS SILVA


HERIKA SILVA MENDONÇA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VANESSA CAMPOS SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014595, registrado em 02/07/2018, inscrito no CPF nº 04348949310, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04348949310	014595	VANESSA CAMPOS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 12:50 SOB Nº 20220915695.
PROTOCOLO: 220915695 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210373969. CNPJ DA SEDE: 00175218000187.
NIRE: 21209352021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANESSA CAMPOS SOUSA
REGISTRO..... : MA-014595/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.489.493-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/02/2024 as 18:48:33.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 629694.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Fls 10700
Proc. Nº 001/2024
Ass. 

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02,02 - LOTE 02 - bairro: CALHAU, CEP: 65071-390, São Luís -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.218/0001-87. DECLARA à quem interessar, para fins de declaração de alíquota de impostos, a declarante informa que:

Enquadramento SIMPLES NACIONAL:

Anexo IV LC 123/06 - 4ª faixa de alíquota

Alíquota nominal 14%
Alíquota efetiva 8,93%

Repartição.

IRPJ/CSLL: Alíquota 1,59% e 1,71%, respectivamente

Cofins/PIS-Pasep: Alíquota 1,69% e 0,37%, respectivamente

ISS: 3,57% sobre o valor do serviço.

HERIKA
SILVA
MENDO
NCA:807
0357738
7
Assinado de
forma digital
por HERIKA
SILVA
MENDONÇA
703577387
Dados:
2024.03.01
10:56:25 -03'00'

São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2023

VANESSA CAMPOS
SOUSA:0434894931

0

Digitally signed by VANESSA CAMPOS SOUSA,04348949310
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - IPRB, ou=RPB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=
4930-84300150, ou=videoconferencia, DN=VANESSA
CAMPOS SOUSA,04348949310
Reason: I am approving this document with my legally binding
signature
Location:
Date: 2024.02.25 21:08:56 -03'00'
Field PDF Reader Version: 2503.2.0

Vanessa Campos Sousa
Contadora
CRC 14595/O-4





Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária **Herika Silva Mendonça**, CPF 807.035.773-87, declara estar em conformidade com a Lei 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MARANHÃO.

HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387

Assinado de forma
digital por HERIKA SILVA
MENDONÇA:807035773
87
Dados: 2024.02.24
14:23:23 -03'00'

Chapadina, MA – 22 de fevereiro de 2024

HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, não ter recebido do município de Chapadinha, Maranhão, ou de qualquer outra entidade de administração pública direta ou indireta, em âmbito federal, estadual ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual ou municipal.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma
digital por HERIKA SILVA
MENDONÇA:807035773
87
Dados: 2024.02.24
14:23:10 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar que caso seja vencedora do certame em questão, os profissionais responsáveis pela execução do escopo estão discriminados abaixo:

- PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
- CREA 111332627-1/D – MA
- ENGENHEIRO CIVIL E SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
- ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS

HERIKA SILVA
MENDONÇA:80
703577387

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.02.24
14:22:52 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS

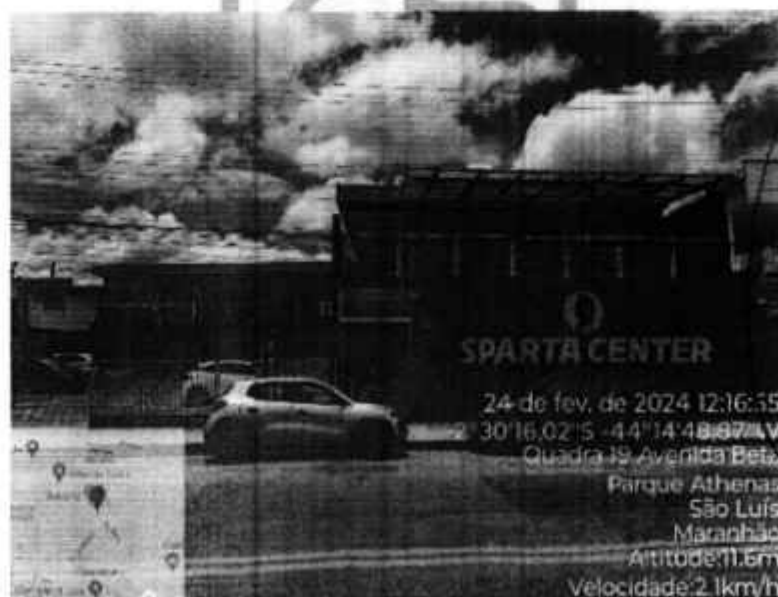


Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a mesma está regularmente constituída no estado do **Maranhão** desde o ano de 1994, com status atual em **pleno funcionamento**, sediada na **Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão**, sob o CEP 65070-100.

Em complemento à declaração supracitada, disponibilizamos o telefone empresarial, (98) 98822-5608, e apresentamos relatório fotográfico, conforme georreferências da sede abaixo discriminada:



Fachada de Sede Empresarial

Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão

CEP: 65.070-100 CNPJ: 00.175.218/0001-87

Contatos : (98) 98822-5608 - e-mail : abreu.empreendimentos@hotmail.com



Detalhe de Sede Empresarial



Detalhe Aproximado de Sede Empresarial

Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão
CEP: 65.070-100 CNPJ: 00.175.218/0001-87
Contatos : (98) 98822-5608 - e-mail : abreu.empreendimentos@hotmail.com



Detalhe Interno Aproximado de Sede Empresarial

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pontos de Referência: Próximo à **Panificadora Bacutte Cohajap**.

HERIKA SILVA

MENDONÇA:

80703577387

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.02.24
14:22:40 -03'00'

Chapadinha, MA - 24 de fevereiro de 2024

HERIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS

Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão

CEP: 65.070-100 CNPJ: 00.175.218/0001-87

Contatos : (98) 98822-5608 - e-mail : abreu.empresendimentos@hotmail.com



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

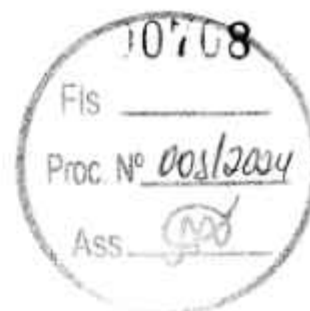
A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:8070357738
7
Dados: 2024.02.24
14:22:23 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE TRABALHO LEGAL

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, declara, para fins de credenciamento e habilitação ao presente certame, que mantém e manterá em seu quadro de funcionários jornada e condições de trabalho conforme normatizações vigentes, sem realizações de trabalhos degradantes ou em más condições.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:80
703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.02.24 14:22:11
-03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, declara que visitou o local onde serão realizadas as obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para a execução dos trabalhos.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.02.24
14:21:58 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HERIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DISPORÁ DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO
PARA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar, sob as penalidades da lei, para fins de participação da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, que disporá de instalações, aparelhamento, insumos e pessoal técnico adequados para atender a execução da obra objeto do presente certame.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:8
0703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA

MENDONÇA:80703577387 Chapadinhã, MA – 22 de fevereiro de 2024

Dados: 2024.02.24
14:21:44 -03'00'

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida A, Sambaquis, Quadra 16, Lote 2, Número 2, Calhau, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, DECLARA caso seja vencedora do certame em epígrafe, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art.5º, § 1º, incisos I e II do decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís - MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2024
HERIKA SILVA
MENDONCA:80703577
387
Assinado de forma digital por
HERIKA SILVA
MENDONCA:80703577387
Dados: 2024.02.24 14:21:32 -03'00'

ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
CPF: 807.035.573-87



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar:

1. A proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.



5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Comissão.
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma
digital por HERIKA SILVA
MENDONÇA:807035773
87
Dados: 2024.02.24
14:21:18 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**

**PEDRO
SERENO
MOREIRA
SCRIVINER
:03297816
341**

Assinado de
forma digital por
PEDRO SERENO
MOREIRA
SCRIVINER:03297
816341
Dados:
2024.02.24
14:23:44 -03'00'



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:80
703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.02.24 14:20:59
-03'00'

Chapadina, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite ou impeça de participar ou se habilitar para esta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.02.24
14:20:43 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HERIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTALAÇÕES

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar, sob as penas da Lei, que caso seja vencedora do processo licitatório em questão, disporá dos equipamentos, instalações, pessoal e insumos necessários e essenciais para o cumprimento do escopo contratual dentro das normas, com atendimentos às documentações componentes do edital, de modo a atender integralmente às necessidades do escopo.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma
digital por HERIKA SILVA
MENDONÇA:807035773
87

Dados: 2024.02.24
14:20:31 -03'00'

Chapadilha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MÃO DE OBRA ESCRAVA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar, para fins de atendimento dos requisitos do certame em questão, os seguintes pontos:

- Que não consta no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, conforme Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2, de 12 de maio de 2011;
- Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por exploração do trabalho infantil;
- Cumpre os parâmetros legais de contratação de pessoas com deficiência, estabelecidos pelo art. 93, da Lei Federal nº. 8.213/91;
- Não ter sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos.

HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387

Assinado de forma
digital por HERIKA
SILVA
MENDONÇA:80703577
387
Dados: 2024.03.01
10:55:59 -03'00'

Chapadina, MA – 22 de fevereiro de 2024

HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO
PARA EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar, sob as penalidades da lei, para fins de participação da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, que dispõe de instalações, aparelhamento, insumos e pessoal técnico adequados para atender a execução da obra objeto do presente certame.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA

MENDONÇA:80703577387 Chapadina, MA – 22 de fevereiro de 2024

Dados: 2024.02.24
14:20:17 -03'00'

**HERIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Dados: 2024.02.24
14:20:02 -03'00'

Chapadilha, MA – 22 de fevereiro de 2024

HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2024

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, endereço eletrônico abreu.empreendimentos@hotmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, declara, sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, instaurada por este Município, a responsável legal da empresa é a Sra. Hérica Silva Mendonça, RG nº 194364941 e CPF nº 80703577387, cuja função/cargo é diretora empresarial, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é AVENIDA BETA, QD 19, Nº 4, LOJA 11, SPARTA CENTER, PARQUE ATENAS, SÃO LUÍS, MARANHÃO, CEP 65070-100, E-mail: abreu.empresendimentos@hotmail.com, Telefone: (98) 98822-5608.

IX - Nomeia e constitui o senhor Pedro Sereno Moreira Scriviner, portador do CPF sob n.º 03297816341, para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

XI - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não



possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:8070357738
7
Dados: 2024.02.24
17:08:57 -03'00'

Chapadinha, MA – 24 de fevereiro de 2024

HERIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE VALOR E CONDIÇÕES DE PROPOSTA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar que o valor e condições da proposta, independentemente de estarem previstos ou corretos, atenderão todas as obrigações exigidas nas legislações trabalhista, previdenciária e tributária e nos dispositivos no edital em referência, declarando ainda que é de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma
digital por HERIKA
SILVA
MENDONÇA:807035773
87
Dados: 2024.02.24
14:19:49 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HERIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira - CEP 65045-070 - São Luís - MA - www.seap.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA U.I. MANOEL JOSÉ DE SANTANA EM CHAPADINHA/MA.

Empresa Solicitante: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.175.218/0001-87

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE FEVEREIRO

DE 2024

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

349



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 22/02/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 0396208 e o código CRC 10C3ADD0.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



Página 1 de 2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

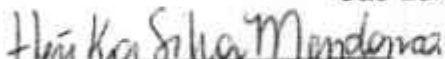
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 30/08/1994, NIRE: 21200352021, CNPJ: 00.175.218/0001-87, estabelecido(a) na AVENIDA A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;, 02 LOTE 02 QUADRA16, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 01/08/2022


HERIKA SILVA MENDONÇA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VANESSA CAMPOS SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014595, registrado em 02/07/2018, inscrito no CPF n° 04348949310, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04348949310	014595	VANESSA CAMPOS SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 12:50 SOB N° 20220950954.
PROTOCOLO: 220950954 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210373977. CNPJ DA SEDE: 00175218000187.
NIRE: 21200352021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
ARREU EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

Fis 10727

Proc. Nº 003/2014

Ass.

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30379004 CNPJ: 00175218000187
NOME EMPRESARIAL: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: ABREU SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL, CONTR. SOC.: 09/08/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200352021
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121403610
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: - DATA DO REGISTRO: 04/08/1994
FOLHA: -
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 02
ENDEREÇO: AV A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02; CEP: 65071390
COMPLEMENTO: LOTE 02 QUADRA16 BAIRRO: CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV MARTINS PENA CEP: 65061250
COMPLEMENTO: LOJA 07 BAIRRO: MARANHÃO NOVO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 2321846
E-MAIL	atendimento@vrcontabilidade.
TELEFONE	(98) 88225608
	atendimento@vrcontabilidade.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E		
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO		
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA		
741020300	DESIGN DE PRODUTO		
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
80703577387	HERIKA SILVA MENDONCA	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 24/02/2024

CPF/CNPJ: 00175218000187
Nome/Razão: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

RUI
Servidor



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

A small, stylized handwritten signature or mark in black ink, located below the large signature.



Fls) 0730
Proc. Nº 004/2024
Ass. [assinatura]

Ao MUNICIPIO DE CHAPADINHA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142024001207750193555, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142024001207750193555000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142024001207750193555 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não revogado
✓ não suspenso

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
[assinatura]

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Feb 23 2024 10:32AM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Feb 23 2024 10:32AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142024001207750193555 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 2007321
Data da publicação: Feb 23 2024 10:32AM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

10731

Proc. Nº 003/2024

Ass. 

Apólice - Via Segurado

DADOS DO SEGURADO			
Nome MUNICIPIO DE CHAPADINHA		CNPJ 06.117.709/0001-58	
Endereço AV PRESIDENTE VARGAS		Número 310	Complemento
CEP 65500-000	Bairro CENTRO	Cidade CHAPADINHA	UF MA
DADOS DO TOMADOR			
Nome ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		CNPJ 00.175.218/0001-87	
Endereço AV A SAMBAQUIS QD 16 LT 02 02 LT 02 QD - CALHAU		Número 0	Complemento
CEP 65071-390	Bairro CALHAU	Cidade SÃO LUÍS	UF MA
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas. GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 9.000,05 (NOVE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 AS 24:00H DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30; Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br; - DDG Berkley: 0800-7700797. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484			
CONDIÇÕES DE MODALIDADE			
MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 9.000,05	23/02/2024	21/08/2024
CORRETOR			
202083437 - MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA			
Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414 Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P CNPJ: 07.021.544/0001-89 SAC: 0800-777-3123 Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e-mail para: ouvidoria@berkley.com.br Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Feb 23 2024 10:32AM FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Feb 23 2024 10:32AM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.			



Filial 12-RECIFE	Apolice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 9.000,05

Período de Vigência: 23/02/2024 à 21/08/2024

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: À vista

Numero de Prestações: 1

1ª Prestação: 170,00

Demais Prestações: 0,00

Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 06/03/2024



MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede à AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO, Chapadinha, MA as obrigações do TOMADOR: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.175.218/0001-87, com sede à AV A SAMBAQUIS QD 16 LT 02 02 LT 02 QD - CALHAU 0, CALHAU, São Luís, MA até o valor de R\$ 9.000,05 NOVE MIL REAIS E CINCO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 9.000,05

Vigência - das 24:00h do dia 23 de Fevereiro de 2024 as 24:00h do dia 21 de Agosto de 2024

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 001/2024, PROCESSO 0301/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDITAL 001/2024, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Fis 10733
Proc. Nº 001/2024
Ass. [Assinatura]

1510734
Proc. Nº 002/2024
ASS. 

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Pol. 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Nome SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Final 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls. 10736

Proc. Nº 001/2024

Ass. 

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;

XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e

XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.

XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

10738

FIS

Proc. Nº 003/2024

Ass. **CONDIÇÕES GERAIS**

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
- I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
- II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
- 6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
- 6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

- 7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
- 7.2 A apólice continuará em vigo mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.
- 7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

- 8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
- 8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do Instituto Brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de

10739

Fis

Proc. Nº 001/2024

Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Fiscal 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.

10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.

10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO

12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.

12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.

12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	DT. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

10741

Proc No 108/2024

Ass. JSD

CONDIÇÕES GERAIS

Titul 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à

10742

Fis

Proc. Nº 001/2024

Ass

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV – quando o objeto principal for extinto; ou
- V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias	Prazo em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

10743
Fls. _____
Proc. Nº 001/2024
Ass. _____



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.
- VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
- IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142024001207750193555	Endosso 0000000	Proposta 16538	Dt. Emissão 23/02/2024
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Nome SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANESSA CAMPOS SOUSA
REGISTRO..... : MA-014595/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.489.493-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/02/2024 as 18:48:33.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 629694.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérica Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar:

1. A proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.



5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Comissão.
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma
digital por HERIKA SILVA
MENDONÇA:807035773
87
Dados: 2024.02.24
14:21:18 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**

**PEDRO
SERENO
MOREIRA
SCRIVINER
:03297816
341**

Assinado de
forma digital por
PEDRO SERENO
MOREIRA
SCRIVINER:03297
816341
Dados:
2024.02.24
14:23:44 -03'00'





Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

HERIKA SILVA
MENDONÇA:80
703577387

Assinado de forma digital
por HERIKA SILVA
MENDONÇA:80703577387
Data: 2024.02.24 14:20:59
+03'00'

Chapadina, MA – 22 de fevereiro de 2024

HÉRIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2024

DECLARAÇÃO DE VALOR E CONDIÇÕES DE PROPOSTA

A empresa **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Beta, Quadra 19, número 04, Loja 11, Sparta Center, Parque Atenas, São Luís, Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.175.218/0001.87, através de sua proprietária Hérika Silva Mendonça, CPF 807.035.773-87, vem declarar que o valor e condições da proposta, independentemente de estarem previstos ou corretos, atenderão todas as obrigações exigidas nas legislações trabalhista, previdenciária e tributária e nos dispositivos no edital em referência, declarando ainda que é de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

**HERIKA SILVA
MENDONÇA:
80703577387**

Assinado de forma
digital por HERIKA
SILVA
MENDONÇA:807035773
87
Dados: 2024.02.24
14:19:49 -03'00'

Chapadinha, MA – 22 de fevereiro de 2024

**HERIKA SILVA MENDONÇA
PROPRIETÁRIA
ABREU SERVIÇOS**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



Página 1 de 2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

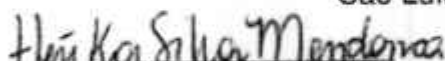
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 30/08/1994, NIRE: 21200352021, CNPJ: 00.175.218/0001-87, estabelecido(a) na AVENIDA A/SAMBAQUIS, QUADRA:16;LOTE:02;, 02 LOTE 02 QUADRA16, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

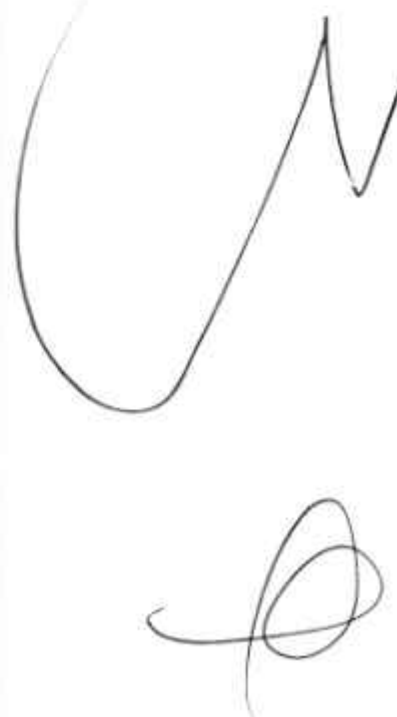
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 01/08/2022


HERIKA SILVA MENDONÇA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VANESSA CAMPOS SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014595, registrado em 02/07/2018, inscrito no CPF nº 04348949310, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04348949310	014595	VANESSA CAMPOS SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 12:50 SOB Nº 20220950954.
PROTOCOLO: 220950954 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210373977. CNPJ DA SEDE: 00175218000187.
NIRE: 21200352021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
ABRU EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br